



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVI n. 7.063 - quinta-feira, 25 de maio de 2023

20 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

ATO DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46.675/2023-00
REQUISITANTE: Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP
OBJETO: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO "SEMANA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA"
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a inexigibilidade de licitação realizada com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, em favor da empresa ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 24 de maio de 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, CELEBRADO EM 18 DE MAIO DE 2023, AO CONTRATO PMCG/BID n. 27/2021.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa DP Barros Pavimentação e Construção Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Manifestação da Unidade Gestora do Programa constante no Processo Administrativo n. 87269/2020-19, vol. 32, acerca da necessidade de correção da vigência do Contrato do PMCG/BID n. 27/2021 em seus 1ª, 2ª e 3ª Termos Aditivos.
OBJETO: Rerratificação da vigência do Contrato PMCG/BID n. 27/2021 em seus 1ª, 2ª e 3ª Termos Aditivos.
RETIFICAÇÃO: Fica retificada a Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo, passando a constar: "Fica alterado o prazo de vigência do Contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, passando sua vigência do dia 23/7/2022 para 20/12/2022"; Na Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo passando a constar: "Fica alterado o prazo de vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, passando sua vigência do dia 21/12/2022 para 20/4/2023"; Na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo passando a constar: "Fica alterado o prazo de vigência do Contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, passando sua vigência do dia 21/4/2023 para 18/9/2023";
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato PMCG/BID n. 27/2021, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente

instrumento.
ASSINATURAS: Domingos Sahib Neto e Pedro Eduardo de Barros.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 142, CELEBRADO EM 24 DE MAIO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande/MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS com Recursos do Fundo Municipal do Idoso (FMI) e a Fundação Manoel de Barros.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, consoante o Processo Administrativo n. 2945/2023-17.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 540.200,16 (quinhentos e quarenta mil, duzentos reais e dezesseis centavos) destinado a Subvenção Social, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.
DOTAÇÃO: Subvenção Social: D.O: 2899000004.8.241.41.4038; UG: 2901S; Fonte: 06 FMIA; ED 3350 4300.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses ARR (após o recebimento do recurso).
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Cristiano Miranda Cupertino.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 94, CELEBRADO EM 19 DE MAIO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS e a Organização da Sociedade Civil/ Associação de Pais e Mestres da EM Orlandina Oliveira Lima, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB e ou Recursos Não Vinculados de Impostos Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto n. 13.159 de 18/5/2017, anexos ao processo administrativo n. 3010/2023-67.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB e ou Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, atendimento a programas, projetos e ações, bem como subsidiar a manutenção operacional a realizar da unidade, tais como, conservação da

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....João Batista da Rocha
Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Gestão..... Evelyn Ferreira Cruz Oyadomari
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Domingos Sahib Neto
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
.....Katia Silene Sarturi Warde
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
.....Adelaido Luiz Spinosa Vila
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretário Munic. de Saúde.....Sandro Trindade Benites
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....Isaac José de Araujo
Secretário Municipal da Juventude Maicon Cleython Rodrigues Nogueira
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
.....Cleiton Thiago Almeida Pereira
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos
.....Thais Helena Vieira Rosa Gomes da Silva
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
.....Francisco Almeida Teles
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Camilla Nascimento de Oliveira
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
.....Maria Helena Bughi
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
.....Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
.....Odair Serrano de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
.....Paulo da Silva

rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais da Organização da Sociedade Civil.
VALOR: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500100100.12.361.0002.2020 e 1540000000.12.361.0002.2020, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir respectivamente: Fonte: 1500100100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. Fonte: 1540000000 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. ED: 33504300.
VIGÊNCIA: Da data da publicação, até 29 de dezembro de 2023.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Iara Lúcia Ferreira Borges.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 95, CELEBRADO EM 19 DE MAIO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS e a Organização da Sociedade Civil/ Associação de Pais e Mestres da EM Profa Maria Tereza Rodrigues, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB e ou Recursos Não Vinculados de Impostos Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto n. 13.159 de 18/5/2017, anexos ao processo administrativo n. 3030/2023-74.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB e ou Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, atendimento a programas, projetos e ações, bem como subsidiar a manutenção operacional a realizar da unidade, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais da Organização da Sociedade Civil.
VALOR: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500100100.12.361.0002.2020 e 1540000000.12.361.0002.2020, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir respectivamente: Fonte: 1500100100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. Fonte: 1540000000 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. ED: 33504300.
VIGÊNCIA: Da data da publicação, até 29 de dezembro de 2023.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e José Augusto Alves de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 96, CELEBRADO EM 19 DE MAIO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EM PE. José Valentim, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB e ou Recursos Não Vinculados de Impostos Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto n. 13.159 de 18/5/2017, anexos ao processo administrativo n. 3011/2023-20.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB e ou Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, atendimento a programas, projetos e ações, bem como subsidiar a manutenção operacional a realizar da unidade, tais como,

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77	
SUMÁRIO	
ATO DA PREFEITA 01	
SECRETARIAS 01	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 08	
ATOS DE PESSOAL 08	
ATOS DE LICITAÇÃO 17	
ÓRGÃOS COLEGIADOS 18	
PODER LEGISLATIVO 18	
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 19	

conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais da Organização da Sociedade Civil.
VALOR: R\$ 63.000,00 (sessenta em três mil reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500100100.12.361.0002.2020 e 1540000000.12.361.0002.2020, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir respectivamente: Fonte: 1500100100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. Fonte: 1540000000 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. ED: 33504300.
VIGÊNCIA: Da data da publicação, até 29 de dezembro de 2023.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Tais Benites Carvalho.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 12 DE MAIO DE 2023, AO CONTRATO n. 470, DE 20/10/2022.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Empresa CGMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8666/1993 e alterações posteriores, Decreto n. 14.728/2021, na Justificativa anexa, na Legislação Complementar e Processo Administrativo n. 47118/2022-90, volume 2.
OBJETO: Revisão no valor do Contrato n. 470/2022.
REVISÃO NO VALOR CONTRATUAL: Conforme revisão de 48,27% (quarenta e oito por cento vírgula vinte e sete) prevista no Contrato n. 470/2022, na cláusula nona, o valor contratual passará de R\$ 109.682,18 (cento e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) para o valor de R\$ 162.623,81 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos).
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 470/2022, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Kelsen Vian da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL n. 11, CELEBRADO EM 24 DE MAIO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR e a Empresa Vanguard Home Empreendimentos Imobiliários Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 23, VI e 225, § 3º da Constituição Federal, nos artigos 2º e 4º da Lei Federal n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, no Decreto Municipal n. 14.114/2020 e nos termos do Processo Administrativo n. 119004/2022-40.
OBJETO: Definir o valor e o modo pelo qual a COMPROMISSÁRIA deve cumprir a obrigação de compensação ambiental determinada na Manifestação Jurídica, dos autos do processo n. 119004/2022-40.
VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação ambiental é de R\$ 132.603,96 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e três reais e noventa e seis centavos) que corresponde a 0,3% do valor de referência, que é de R\$ 44.201.322,39 (quarenta e quatro milhões, duzentos e um mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), tendo como base o art. 64, do Decreto Municipal n. 14.114/2020. O empreendimento foi enquadrado nos critérios ambientais do Quadro 3, XI (Rebaixamento do lençol freático - área diretamente afetada).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: Katia Silene Sarturi Warde, Vanessa Pierro Scaff e Drielly Cristina Guimarães Mulinario.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 3 DE MAIO DE 2023, AO CONTRATO n. 232, DE 8/7/2020.
PARTES: Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC e a Empresa Toccato Tecnologia em Sistemas Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como na Justificativa n. 17/2023/AGETEC, anexa ao Processo Administrativo n. 44420/2020-05, volume 3.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 232, de 8 de julho de 2020, correspondente a 2.500 (duas mil e quinhentas) operações dos serviços e suporte técnico, 10 (dez) serviços de suporte técnico e atualização de versão para cada licença perpétua de uso de software Qliksense Enterprise Profissional (token) da plataforma Qlik e 140 (cento e quarenta) serviços de suporte técnico e atualização de versão para cada licença perpétua de uso de software (licença perpétua de uso de software Qliksense Analyzer da plataforma Qlik).
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 232/2020, por mais 12 (doze) meses, contados de 9 de julho de 2023 a 8 de julho de 2024.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 232/2020 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Paulo Fernando Garcia Cardoso e Perácio Feliciano Ferreira.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 24 DE ABRIL DE 2023, AO CONVÊNIO n. 03, DE 24/5/2021.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU e a Missão Franciscana do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul - MIFRA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e justificativa anexa ao processo administrativo n. 88667/2020-15.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e a alteração das obrigações dos partícipes do Convênio n. 03, de 24/5/2021.
ALTERAÇÕES: Ficam alteradas as obrigações dos partícipes do Convênio n. 03, de 24/5/2021, conforme especificado no Primeiro Termo Aditivo originário deste instrumento.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 03, de 24 de Maio de 2021, por mais 24 (vinte e quatro) meses.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 03, de 24 de Maio de 2021, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Aluisio Alves Pereira Junior.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 10 DE MAIO DE 2023, AO CONTRATO n. 539, DE 1º/12/2022.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa MRL Comércio de Materiais Elétricos e Serviços EIRELI - ME.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e seu §1º, da Lei n. 8.666, de 21/6/1993, bem como na Justificativa Técnica e na planilha de aditivo, anexas aos autos do Processo n. 102993/2021-15, volume 09.
OBJETO: Alteração do valor do Contrato n. 539, de 1º/12/2022 - Contratação de empresa especializada para a execução de reforma da unidade de pronto atendimento Dr. Alessandro Martins de Souza Silva - UPA Vila Almeida em Campo Grande/MS.
ACRÉSCIMO: Fica alterado o valor do Contrato n. 539/2022, o qual passará o valor de R\$ 2.133.543,76 (dois milhões, cento e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), para R\$ 2.415.093,34 (dois milhões, quatrocentos e quinze mil, noventa e três reais e trinta e quatro centavos), acrescentando o valor de R\$ 281.549,58 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). **A** Alteração Corresponde: Ao acréscimo de 40,36% do valor do Contrato, correspondente a R\$ 860.961,98 (oitocentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos); e À supressão de 27,16% do valor do Contrato, correspondente a R\$ 579.412,40 (quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos).
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 539/2022, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Domingos Sahib Neto e Luana Lopes Guizardi.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 16 DE MAIO DE 2023, AO CONTRATO n. 289, DE 5 DE JULHO DE 2022.
PARTES: Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC e a Empresa Rental Locadora de Bens e Veículos Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II e art. 65, §8º, ambos da Lei Federal n. 8.666/1993, no Decreto n. 14.728/2021, bem como na Justificativa n. 18/2023/AGETEC, anexa ao Processo Administrativo n. 116216/2021-21, volume 3.
OBJETO: Reajuste do valor e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 289/2022, por mais 6 (seis) meses, contados de 6 de julho de 2023 a 5 de janeiro de 2024.
VALOR: Fica reajustado o valor do Contrato no percentual de 0,1674% (mil, seiscentos e setenta e quatro, décimo de milésimo por cento), com base no IGP-M, acumulado em 12 (doze) meses, passando o valor total do Contrato de R\$ 46.598,40 (quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), para o valor de R\$ 46.676,28 (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), para o período de 6 (seis) meses.
RATIFICAÇÃO Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 289/2022 e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Paulo Fernando Garcia Cardoso e Fabio Luis Biancão Lopes.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 5 DE MAIO DE 2023, AO CONTRATO n. 281, DE 1º/7/2022.
PARTES: Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Construtora Rial Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei n. 8.666/93, de 21/6/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/98, na Justificativa e na Planilha de Aditivo, anexos nos autos do Processo n. 129937/2021-55, vol 30.
OBJETO: Readequação dos quantitativos, sema alteração no valor do Contrato n. 281, de 1º/7/2022 - Contratação de empresa especializada para manutenção de pavimento asfáltico, recomposição de capa asfáltica recomposição da estrutura do pavimento, com fornecimento de materiais, região do Segredo - Lote 07, em Campo Grande - MS.
READEQUAÇÃO: Ficam readequados os quantitativos anteriormente estabelecidos para execução do ajuste em epígrafe, consoante a planilha de readequação física, integrante do presente instrumento, permanecendo o valor contratual inalterado em R\$ 4.288.013,74 (quatro milhões, duzentos e oitenta e oito mil, treze reais e setenta e quatro centavos).
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 281/2022, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Domingos Sahib Neto e Antonio Bittencourt Jacques Pedrosa.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 134, CELEBRADO EM 19 DE MAIO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e a Empresa DMP Construções Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e Legislação Complementar,

de conformidade com o Edital de Concorrência n. 43/2022, decorrente do procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sra. Prefeita Municipal em 17/03/2023, anexo ao Processo Administrativo n. 139527/2021-40, Volume 08.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais - Jardim Nashville (lote 01), no Município de Campo Grande/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência n. 043/2022, do quadro de quantitativo, bem como da proposta da contratada na íntegra.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.433.469,07 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sete centavos).
DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 3000F SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP; Setor Gestor: 1-0420124000 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA; Convênio: 2022325 - Contração de Rep. 905633/2020/MDR/CEF/Pavimentação e Drenagem; Fonte do Recurso: 03 - RECURSOS DE CONVÊNIOS E 01 - RECURSOS DO TESOIRO; Programa de Trabalho: 1700000000.15.451.24.2034; Programa de Trabalho: 1501000021.15.451.24.2034; Programa de Trabalho: 1500000001.15.451.24.2034; Elemento de Despesa: 44905199 - Outras obras e instalações.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, acrescidos ao prazo de execução total previsto para a obra/serviço.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços, emitida pela SISEP.
ASSINATURAS: Domingos Sahib Neto e Lucas Morbi de Miguel.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 3 DE ABRIL DE 2023, AO CONTRATO n. 152, DE 20/4/2022.
PARTES: Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação (AGETEC) e a Empresa Águas Guariroba S/A.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, §2º, da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como na Justificativa n. 09/2023/AGETEC, anexa ao Processo Administrativo n. 119835/2021-59, Vol. 2.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n. 152/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 21 de abril de 2023 a 20 de abril de 2024.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 152, de 20/4/2022, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Paulo Fernando Garcia Cardoso, Themis de Oliveira e Gabriel Martins Buim.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
--	--------------------------------

EDITAL n. 10/2022-51

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
“ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE”

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e conforme a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - **DCDP n. 02/2022**, consubstanciado no Parecer n. 92/2022/SEFIN, **CONVOCAM** a candidata **ROSANGELA DE ANDRADE THOMAZ**, aprovada na 19ª colocação no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para atuar na função de **ADVOGADO**, em **substituição de contratado desligada no período** e, nesse caso, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecer na **SEGES/GEMOL** - Gerência de Movimentação e Lotação, sito à Av. Afonso Pena, n. 3.297 - Paço Municipal - Centro, no dia **25 de maio de 2023**, às **9 horas**, para receber **ORIENTAÇÃO** sobre a **documentação** a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação no procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

JOSÉ MARIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

EDITAL n. 10/2022-52

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
“ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da Secretaria Municipal de Gestão, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e conforme a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal – **DCDP n. 02/2022**, consubstanciado no **Parecer** n. 92/2022/SEFIN, **CONVOCA** candidatos regularmente classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e contratação, por prazo determinado, de **PSICÓLOGO**, a comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação**, conforme **relação nominal, endereço, data e horário** especificados no Anexo Único a este Edital, para **receberem orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2022-52

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 26 de maio de 2023
HORÁRIO: 9h
LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED
ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: PSICÓLOGO/SAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Candidata
107	MYLENA CARLIN
108	Candidata já convocada e contratada pela vaga Cotista Negro (6º) através do DIOGRANDE n. 6.695, de 04/07/2022.
109	LUANA MEDEIROS DE SA LUCAS
110	JUCIANE LOPES
111	THIAGO AUGUSTO LUGO DA GAMA
112	JAIZA CAVALARI ESPINDOLA

EDITAL n. 06/2023-07

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, inciso I, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 8 do Edital de abertura n. 06/2023-01, publicado no Diogrande n. 6.989, de 22 de março de 2023, **CONVOCAM** candidatos aprovados na função de **CUIDADOR SOCIAL** e **EDUCADOR SOCIAL**, para **complementação da convocação realizada anteriormente** e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme **relação nominal, data, horário e endereço**, especificados no Anexo Único a este Edital, para **receber orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 06/2023-07

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 26 de maio de 2023
HORÁRIO: 9 horas
LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social/SAS
ENDEREÇO: Rua dos Barbosas, n. 321 - Bairro Amambaí/MS - Campo Grande

FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL - Ampla Concorrência

Classificação	Candidato
48	GLAUCIA JANUARIO DE SOUZA
49	LAURA CARDOSO FRANCISCO
50	GABRIELE LORRAINE RONDON DE SOUZA MENDES
51	LUIS FERNANDO PINHEIRO FERREIRA FILHO
52	TELMA ELAINE DE CARVALHO DIAS
53	MARIA IZABEL DE FREITAS EL HAGE
54	NELCY MARTINS DE ARAÚJO
55	ELIZIA JUBRICA DE CAMPOS
56	ERISVANDA APARECIDA TRINDADE
57	MARILZA DE SOUZA RABELO
58	MARA HELENA DIAS VELASQUEZ – Já convocada na vaga cotista Negro(6º), através do DIOGRANDE n. 7.056, de 19/5/2023, página 4.
59	SAMELA MIGUEL DAS NEVES
60	MAYNARA DE OLIVEIRA LIMA
61	WALKYRIA GRAZIELLA PINHEIRO GOULART
62	JOCILEIA DE FARIAS DELMONDES
63	KELLY FABRICIA DIAS ORMAY
64	RODRIGO FARIAS DINIZ
65	IOLANDA BORGES VIANA
66	DANILO BOHRE SILVA
67	ANA PAULA BENITES CORREA
68	ANA PAULA BUGATI
69	JUCELIA DO NASCIMENTO DUCHINI – Convocada na vaga Cotista Negro(7º).

FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL - Negro

Classificação	Candidato
7	JUCELIA DO NASCIMENTO DUCHINI
8	MARIA DE FATIMA DA SILVA CUNHA

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - Ampla Concorrência

Classificação	Candidato
33	CRISTIANO DO AMARAL SILVEIRA
34	JENIFER PAULA MENDES DE SOUZA
35	WAGNER TERAN ALMEIDA
36	LARA EMILY MARTINS DA CRUZ

EDITAL n. 10/2023-02

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, inciso I, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - **DCDP n. 06/2023**, consubstanciado no parecer n. **191/2023/SEFIN**, apresenta no Anexo Único a este Edital, para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** da relação dos candidatos inscritos e **DIVULGAÇÃO** do **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e contratação, por prazo determinado, de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** e **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, bem como **ESTABELECE** o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital, para interposição de recurso em face do Resultado Preliminar, conforme estabelecido no item 8 do Edital de abertura do presente Processo Seletivo Simplificado.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 10/2023-02

RESULTADO PRELIMINAR (anterior ao prazo recursal)

FUNÇÃO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Candidato	Nascimento	Pontuação
ANDERSON GAIGHER CAMARGO	07/10/1986	70
AURÉLIO PAULO DE LUCENA XARÃO	10/01/1966	90
EDER ROSA PEREIRA	01/09/1968	100
EDIL FERREIRA COSTA	19/02/1961	50
EDILSON FRANCO MARTINEZ	30/09/1967	90
ELAINE LEAL CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	07/09/1976	10
ERALDO VAZ MARTINS	28/01/1956	100
ERCI CALVES LEONEL	11/12/1995	40
FLAVIANO BALDO DE OLIVEIRA	24/03/1975	20
FRANCISCO PAES DA SILVEIRA	10/08/1955	80
JADERSON ONORI LIMA	20/05/1982	80
JAIR FRANÇA	01/09/1970	não pontuou
JOLMAR FLÁVIO AMARAL	22/07/1981	10
LENON ADRIANO DA SILVA COINETE	23/02/1993	não pontuou
MARCELO PEREIRA DA SILVA	18/03/1983	80
MARCILIO ALVES RODRIGUES	18/02/1963	100
MARCOS VINICIUS GOMES ROMEIRO	23/03/1998	30
MARIO FERNANDO MILANI	15/09/1974	100
NAURI COSTA LIMA	10/11/1972	30
PATRICK DIAS NUNES	27/04/1988	40
RAFAEL GONGORA DOS SANTOS	14/09/1986	100
RAISA MONIQUE NEVES AZIZ PEREIRA	10/12/1987	50
ROBELCY DOLORES D'AVALOS	12/06/1973	30
VALDEMAR PEDRO DE OLIVEIRA	06/09/1963	60
VALDO DE BRITO	09/11/1959	30

FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

Candidato	Nascimento	Pontuação
ADELMO APARECIDO DA SILVA	17/04/1964	60
ALAN GONZALEZ DE MOURA FÉ	23/01/1986	não pontuou
ALEX SANDRO GONÇALVES DIAS	11/03/1977	80
ALTINO AMAURI RODRIGUES SOUZA	24/11/1976	80
ANDRÉ FERNANDES	01/10/1982	60
ANDRÉ LUIS FONSECA MARTINS	26/10/1987	50
ANTÔNIO MARTINS PORTELA	19/12/1972	70
ANTONIO MARTO DA SILVA	19/01/1961	não pontuou
APARECIDO MOURA DE ARAÚJO	03/12/1968	70
CLEBER AUGUSTO PEREIRA	14/04/1992	50
DORIVAL CANDIDO ROJAS	22/07/1966	90
ELAINE LEAL CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	07/09/1976	10
ELIAS ANDRADE SANTOS	29/08/1972	40
ELIAS DA SILVA OLIVEIRA	07/11/1985	30

EMERSON GARCIA	23/11/1985	80
EMERSON GOMES DUTRA DE SOUZA	04/02/1985	80
EMERSON LUÍS PETLA	09/11/1974	60
ERNESTO RIBEIRO DÁVALO	12/01/1967	50
EVANILDO GARCIA FERREIRA	24/07/1973	70
EVILASIO CARDOSO DA CRUZ	02/03/1959	80
FÁBIO SANTOS DE PAULA	26/10/1987	80
FERNANDO VILLA SERRA	06/10/1985	100
FLAVIANO BALDO DE OLIVEIRA	24/03/1975	80
GUILHERME RODRIGUES DA COSTA	01/05/1985	70
HENRIQUE SARTOR DE ARAÚJO	05/07/1991	20
IZAEL SELES DA SILVA	01/04/1970	50
JACSON MENEZES DO AMARAL	15/12/1984	20
JAIR FRANÇA	01/09/1970	50
JAIR MENDES	23/11/1970	50
JEFERSON BARROS LIMA	21/03/1983	60
JOÃO AYRES ÁVALO SALLES	22/01/1965	50
JOÃO BATISTA DE FIGUEIREDO	06/07/1963	70
JOÃO DE SOUZA	23/06/1968	50
JOAQUIM BARRETO JUNIOR	15/09/1972	90
JOEL FERNANDES ARCE	23/11/1972	30
JOLMAR FLÁVIO AMARAL	22/07/1981	10
JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA	16/10/1968	80
JOSE CARMELIANO PACHECO DE MIRANDA	19/10/1961	100
JOSÉ JURANDIR VIEIRA DE MATOS	21/03/1964	50
JOSE ROBERTO PEREIRA DE SANTANA	17/07/1981	100
LENON ADRIANO DA SILVA COINETE	23/02/1993	não pontuou
LUCIANO MACIEL DOS SANTOS	19/10/1981	90
LUIZ DA SILVA	17/08/1964	70
LUIZ MARCIO ARCANJO	15/04/1980	80
LUIZA DE OLIVEIRA PEREIRA	20/11/1981	40
LUMAR ALBUQUERQUE DA SILVA	25/01/1988	50
MANOEL MENDES DE ALMEIDA	24/04/1976	80
MARCELO PEREIRA DA SILVA	18/03/1983	40
MARCOS MULLER	23/10/1961	não pontuou
MATHEUS RAMOS DE LIMA	20/06/1993	20
NAURI COSTA LIMA	10/11/1972	100
NELSON OLIVE GUIMARÃES DA SILVA	12/05/1961	80
RAFAEL GONÇALVES DE GODOY	22/02/1989	30
RAISA MONIQUE NEVES AZIZ PEREIRA	10/12/1987	30
REGINALDO ROCHA DOS SANTOS	13/12/1982	80
ROBSON DA SILVA FIGUEIREDO	05/05/1979	70
RODRIGO DE OLVEIRA BENTO	13/04/1979	90
ROGÉRIO BARROS DE SOUZA	02/10/1972	30
ROSIMEIRE DE BARROS	10/01/1968	80
SILVIA MARIA MACIEL CAIROS	15/04/1989	40
VALDEMIR SENA	13/05/1972	90
VICTOR HUGO BARRETO DA SILVA	06/10/1970	60
WASHINGTON LINCOLN DIAS	30/03/1983	40
WENDEL GOMES SANTANA	10/07/1979	80

EDITAL n. 27/2023

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, de acordo com a legislação em vigor, torna pública a **ANULAÇÃO DAS CONVOCAÇÕES** contidas nos Editais n. 19/2023 e 26/2019, dos candidatos aprovados no Concurso Público da PMCG, constante do anexo único a este Edital, em virtude de inobservância do prazo para apresentação ou em não atendimento aos requisitos previstos no Edital do referido concurso, cessando as obrigações da Administração Municipal para com os concursados.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 27/2023

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SESAU/2019

Edital de Homologação n. 21/2019

Enfermeiros	
CANDIDATO	Classificação
GLEICE KELLI SANTANA DE ANDRADE	268º

LILIAN MARIA SANTOS SILVA	269º
DAYANE JÉSSYCA CUNHA DE MENEZES	270º
ALESSANDRA DE CÁSSIA LEITE	273º
EDUARDO HENRIQUE PEREIRA SANDIM	274º
JUSSARA BELCHIOR DE OLIVEIRA	277º
LUIZ CARLOS PEREZ JÚNIOR	280º

Técnicos de Enfermagem

CANDIDATO	Classificação
DÉBORA RODRIGUES DE SOUZA	378º
LEILA DANIELE MARTINS SAMANIEGO	382º
FÁTIMA REGINA FERREIRA	385º

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PGM/2019

Edital de Homologação n. 15/2019

Procurador Municipal

CANDIDATO	Classificação
RENATA VERAS ROCHA ALVES	32º

EDITAL n. 28/2023

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS

- A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados nos Concursos Públicos da PMCG abaixo relacionados para recebimento de ORIENTAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE NOMEAÇÃO E POSSE, conforme autorização, observando-se:
- Os dispositivos legais pertinentes;
 - Os candidatos devem se apresentar, preferencialmente, conforme cronograma de local, data e hora anexo a este Edital. **Em decorrência das normas de biossegurança não será permitido ao candidato se fazer presente com acompanhante, devendo estar só e usando máscara de proteção facial (uso opcional);**
 - A orientação sobre o processo de nomeação e posse ocorrerá na Gerência de Seleção de Recursos Humanos, sito Av. Afonso Pena, 3.297, Centro, Paço Municipal - Sala 1, Térreo.
 - O candidato que não se apresentar no dia especificado no Anexo I terá o prazo de **5 dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação deste Edital para comparecer na Gerência de Seleção de Recursos Humanos, sito Av. Afonso Pena, 3.297, Centro, Paço Municipal Sala 1, térreo.
 - a) a apresentação para manifestação do interesse em continuar no processo de nomeação e posse e recebimento de orientações sobre o mesmo, no período mencionado no Anexo I deste edital, poderá se dar através de procurador legalmente constituído com a apresentação de procuração simples (original), cópia do RG do candidato e cópia do RG do procurador.
 - o candidato que **não se manifestar, pessoalmente ou por procuração, dentro deste prazo** para receber a orientação sobre o processo de nomeação e posse **perderá o direito à vaga.**
 - No dia da orientação, o candidato receberá o Boletim de Inspeção Médica – BIM, data e horário da Perícia Médica, além de formulário contendo informações sobre a data e horário da entrega dos originais e respectivas cópias, dos seguintes documentos:
 - Documento oficial de identidade (RG);
 - CPF;
 - Cadastramento do PIS/PASEP;
 - Título de eleitor;
 - Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
 - Comprovante de residência (luz ou telefone convencional);
 - Comprovante de escolaridade específica na habilitação para o cargo;
 - Carteira do órgão de classe, quando o cargo exigir;
 - Uma fotografia 3x4;
 - Declaração de bens;
 - Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
 - Certidão de casamento ou nascimento;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha que consta a foto, qualificação civil e primeiro contrato de trabalho);
 - Comprovante de tipagem sanguínea;
 - CNH;
 - Certidões de Antecedentes Cíveis e Criminais, expedidas pela Justiça Estadual;
 - Certidões de Ações Cíveis, Criminais e para Fins Eleitorais, expedida pela Justiça Federal;
 - Certidão de Crimes Eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral Estadual;
 - Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
 - Impressão da Consulta de Qualificação Cadastral do E-social, emitida através da internet.
 - Após a comprovação dos requisitos para a posse, o candidato será nomeado.
 - A posse ocorrerá no prazo de até 10(dez) dias, a contar da data de publicação da nomeação, observando-se:
 - A escolha de vaga ocorrerá na data da posse de acordo com a ordem de classificação dos candidatos e o cronograma apresentado ao candidato na entrega de documentos;
 - O candidato que não observar a data e o horário previsto no cronograma perderá o direito de escolha de vaga segundo sua classificação.
 - O ato da posse será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos para provimento do cargo, inclusive a aptidão física e mental e declaração que não incorre em acumulação ilícita de cargos conforme dispositivos constitucionais.
 - Será considerado desistente do Concurso Público, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
 - não se apresentar no prazo estabelecido na legislação vigente;
 - não comprovar os requisitos exigidos para investidura no cargo;
 - não apresentar a documentação comprobatória necessária para investidura no cargo;
 - não se apresentar para tomar posse no prazo estabelecido.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 28/2023

I - Cronograma:

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL - PGM / 2019

Edital de Homologação n. 15/2019

Cargo	Classificação	Cronograma Data
PROCURADOR MUNICIPAL	33º	30/05/2023

II – Relação de Candidatos:
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PGM/2019
Edital de Homologação n. 15/2019

CARGO: PROCURADOR MUNICIPAL

CANDIDATO	Classificação
JOÃO FLÁVIO CAPELA DE AMORIM	33º

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 21/2023 DE 01/01/2023.
PARTE: Município de Campo Grande - MS e a Associação Esportiva e Cultural Nipo Brasileira de Campo Grande/MS.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Cooperação Técnica consubstancia-se na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93, na Lei Estadual n. 1.102 de 10/10/1990, no Decreto Estadual n. 11.261 de 16/06/2003, no Decreto Estadual n. 13.658 de 19/06/2013, na Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS e na Lei Complementar Municipal n. 190 de 22/12/2011.
OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a cedência de pessoal, para promoção de intercâmbio especializado e técnico, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no tocante aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.
PRazo: O presente instrumento terá vigência de 02 (dois) anos, contados de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que as partes se manifestem em tempo hábil.
ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Maria das Graças Macedo, Nilson Tomotsu Aguenta.

CAMPO GRANDE/MS, 06 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DA PARALISAÇÃO, Of. n. 73/ASJUR/SISEP, FORMALIZADA EM 27 de janeiro de 2023.
PARTE: Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS e a Empresa Construtora Industrial São Luiz S/A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE CONTROLE DE EROSAO LOCAL AFLUENTE DO CÔRREGO GAMELEIRA – CIDADE MORENA B, EM CAMPO GRANDE/MS;
CONTRATO: 185/2019, fica determinada a PARALISAÇÃO, a partir de **01/02/2023**.
ASSINATURAS: Domingos Sahib Neto e Luiz Antônio Saad.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 11/2023

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a RETIFICAÇÃO, do imóvel objeto de projeto de Levantamento Topográfico do processo administrativo n. 20593/2019-87 denominado: "Lote A9", localizado no parcelamento: "JARDIM ITÁLIA", no Bairro: "POPULAR", nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - *partindo do marco 1, de coordenadas UTM, (E) = 740.787,2279m, (N) = 7.737.471,1833m, com o azimute de 175º02'23" e distância de 12,000m, até o marco 2, deste segue com o azimute de 265º15'39" e distância de 94,286m, até o marco 3, deste segue com o azimute de 331º04'37" e distância de 13,155m, até o marco 4, deste segue com o azimute de 85º15'39" e distância de 99,629m, até o marco 1, fechando o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao sistema de coordenadas UTM, transportada a partir do Marco M-1, de coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956 m, (E) = 749.722,793 m, e coordenada local (X) = 151.837,311 m, (Y) = 251.406,723 m, referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57º W.GR, Fuso 21. Todos os azimutes, distâncias e área, foram calculadas na projeção UTM. – Norte: Entre os marcos 4 e 1, com o Lote A10; Sul: Entre os marcos 2 e 3, com o Lote A8; Leste: Entre os marcos 1 e 2, com a Rua Serra dos Passos; Oeste: Entre os marcos 3 e 4, com parte do Lote A20 e com o Lote A21, perfazendo a área total de 1.163,488 metros quadrados, nesta Capital.* Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

1. ERBETH TAVARES TEIXEIRA , proprietário dos imóveis situados a Rua Serra dos Passos, Qd. 23, L. A8 (Matrícula n. 38.779 – 3º CRI, Inscrição imobiliária n. 11180240162) e L. A10 (Matrícula n. 38.388 – 3º CRI, Inscrição imobiliária n. 11180240189).
2. CAMILO CHIEI ZIKEMURA , proprietário dos imóveis situados a Rua Jorge Tatsu Miashiro, Qd. 23, L. A20 (Matrícula n. 33.705 – 3º CRI, Inscrição imobiliária n. 11180240286) e L. A21 (Matrícula n. 33.703 – 3º CRI, Inscrição imobiliária n. 11180240294).

3. GILDA MILHOMEM SANTOS ZIKEMURA , proprietária dos imóveis situados a Rua Jorge Tatsu Miashiro, Qd. 23, L. A20 (Matrícula n. 33.705 – 3º CRI, Inscrição imobiliária n. 11180240286) e L. A21 (Matrícula n. 33.703 – 3º CRI, Inscrição imobiliária n. 11180240294).

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2023.

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 12/2023

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a RETIFICAÇÃO, do imóvel objeto de projeto de Levantamento Topográfico do processo administrativo n. 20589/2019-18 denominado: "Lote A7", localizado na "Quadra 23" do parcelamento: "JARDIM ITÁLIA", no Bairro: "POPULAR", nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - *partindo do marco 1, de coordenadas UTM, (E)= 740.790,4988m, (N)= 7.737.435,0630m, com o azimute de 265º25'14" e distância de 95,033 metros, até encontrar o marco 2; deste segue com o azimute de 352º55'45" e distância de 8,954 metros, até encontrar o marco 3; deste segue com o azimute de 6º29'28" e distância de 3,084 metros, até encontrar o marco 4; deste segue com o azimute de 85º19'20" e distância de 94,614 metros, até encontrar o marco 5; deste segue com o azimute de 174º23'59" e distância de 12,136 metros, até encontrar o marco 1, fechando o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao sistema de coordenada UTM, transportada a partir do Marco M-1 de Coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956m e (E) = 749.722,793 m, e coordenada Local (X) = 151.837,311m, (Y) = 251.406,723m referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57º W GR, Fuso 21. Todos os Azimutes, Medidas e Área, foram calculadas na projeção UTM. – Norte: Entre os marcos 4 e 5, com o Lote A8; - Sul: Entre os marcos 1 e 2, com o Lote A6; - Leste: Entre os marcos 5 e 1, com a Rua Serra dos Passos; - Oeste: Entre os marcos 2 e 3, com o Lote A23 e entre os marcos 3 e 4, com parte do Lote A22, perfazendo a área total de 1.146,1193 metros quadrados, nesta Capital.* Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

1. AGNALDO MONTEIRO DE JESUS , proprietário do imóvel situado a Rua Serra dos Passos, s/n, Q. 23, L. A6, Matrícula n. 10.811 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 11180240146.
2. ANGELINA BARBOZA MONTEIRO , proprietária do imóvel situado a Rua Serra dos Passos, s/n, Q. 23, L. A6, Matrícula n. 10.811 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 11180240146.
3. ERBETH TAVARES TEIXEIRA , proprietário do imóvel situado a Rua Serra dos Passos, s/n, Q. 23, L. A8, Matrícula n. 38.779 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 11180240162.
4. MARIA SOCORRO DA SILVA , proprietária dos imóveis situados a Rua Jorge Tatsu Miashiro, Q. 23, L. A22 (Matrícula n. 22.629 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 11180240308) e L. A23 (Matrícula n. 22.630 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 11180240316).

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2023.

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 13/2023

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a RETIFICAÇÃO, do imóvel objeto de projeto de Levantamento Topográfico do processo administrativo n. 20576/2019-68 denominado: "Lote A14", localizado na "Quadra 23" do parcelamento: "JARDIM ITÁLIA", no Bairro: "POPULAR", nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - *partindo do marco 1, de coordenadas UTM, (E)= 740.782,1016m, (N)= 7.737.534,9230m, com azimute de 176º19'47" e distância de 16,023 metros, até encontrar o marco 2, daí segue com azimute 265º17'46" e distância de 121,000 metros, até encontrar o marco 3, daí segue com azimute de 344º54'06" e distância de 15,305 metros, até encontrar o marco 4, daí segue com azimute de 84º51'07" e distância de 72,678 metros, até encontrar o marco 5, daí segue com azimute de 84º51'28" e distância de 14,833 metros, até encontrar o marco 6, daí segue com azimute de 84º48'48" e distância de 11,442 metros, até encontrar o marco 7, daí segue com azimute de 84º51'18" e distância de 25,101 metros, até encontrar o marco 1, fechando o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao sistema de coordenada UTM, transportada a partir do Marco M-1 de Coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956m e (E) = 749.722,793 m, e coordenada Local (X) = 151.837,311 m, (Y) = 251.406,723m referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57º W GR, Fuso 21. Todos os Azimutes, Medidas e Área, foram calculadas na projeção UTM. – Norte: Entre os marcos 4 e 5, com o Lote A15, entre os marcos 5 e 6, com o Lote 3, entre os marcos 6 e 7, com o Lote 2 e entre os marcos 7 e 1, com o Lote 1; - Sul: Entre os marcos 2 e 3, com o Lote A13; - Leste:*

Entre os marcos 1 e 2, com a Rua Serra dos Passos; - Oeste: Entre os marcos 3 e 4, com o Lote A16, perfazendo a área total de 1.904,121 metros quadrados, nesta Capital. Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III,

dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

1. LUCAS CRIVELARE DA SILVA , proprietário do imóvel situado a Rua Itapeva, n. 839, Q. 23, L. 1, Matrícula n. 33.376 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 11180240448.
2. LUIZ CARLOS BARCELLOS JOBIM , proprietário do imóvel situado a Rua Itapeva, n. 851 (Casa 01) e n. 847 (Casa 02), Q. 23, L. 2, Matrícula n. 33.542 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 11180240472.
3. RAFAEL DA SILVA GALVÃO , proprietário do imóvel situado a Rua Itapeva, s/n, Q. 23, L. 3, Matrícula n. 33.404 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 11180240030.
4. DILSON DA SILVA OLIVEIRA FILHO , proprietário do imóvel situado a Rua Serra dos Passos, n. 169, Q. 23, L. A13, Matrícula n. 12.099 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 11180240219.
5. MARLY RODRIGUES CAMPOS , proprietária do imóvel situado a Rua Serra dos Passos, n. 169, Q. 23, L. A13, Matrícula n. 12.099 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 11180240219.
6. ANTÔNIO SANTIAGO MATOS , proprietário do imóvel situado a Rua Itapeva, s/n, Q. 23, L. A15, Matrícula n. 15.959 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 11180240235.
7. AMÉRICA PEREIRA MATOS , proprietário(a) do imóvel situado a Rua Itapeva, s/n, Q. 23, L. A15, Matrícula n. 15.959 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 11180240235.
8. JOÃO RODRIGUES , proprietário do imóvel situado a Rua Jorge Tatsu Miashiro, n. 154, Q. 23, L. A16, Matrícula n. 33.223 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 11180240243.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2023.

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
--	---

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N 104 DE 02 DE MAIO DE 2022.
REFERÊNCIA:
I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 6.630, de 03/05/2022;
II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 6902/2022-75
III. OSC: SIRPHA – LAR DO IDOSO
IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014 e Art. 42 inciso II “b” do Decreto Municipal n. 14.969/2021.
ANOTAÇÃO:
Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Plano de Trabalho por requerimento da Organização da Sociedade Civil via ofício n 108/23/SIRPHA/ para fazer constar a seguinte informação:

3-DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/ ATIVIDADE/PROJETO TITULO DO SERVIÇO/ATIVIDADE/PROJETO Inclusão digital e Cinema terapia para idosos em situação de acolhimento institucional	Período de Execução	
	Início ARR	Término 12 MESES ARR

ONDE CONSTA:
7- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

Descrição das despesas	Especificação	Qtde	Valor uni	Valor Total
Pessoal e Obrigações folhas	Instrutor de Informática (12 meses)	1	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
	Facilitador de Oficina 12 (meses)	1	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Material de Consumo				
Material Permanente	Cadeiras para computador	04	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
	Mesas para computador	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
	Computador c/ monitor	04	R\$ 4.100,00	R\$ 16.400,00
	Fone de Ouvido	04	R\$ 90.00	R\$ 360.00
	Notebook	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
	Pipoqueira	01	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
	Elétrica	04	R\$ 8.750.00	R\$ 35.000,00
	Poltronas para cinema	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	Projeto Full HD	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	Sistema de som	01	R\$ 5.130,00	R\$ 5.130,00
	Tela de Projecção e suporte	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	Cortinas Blackout			
Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica				
Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física				
Total Geral				R\$ 135.090,00

PASSA A CONSTAR
7- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

Descrição das despesas	Especificação	Qtde	Valor uni	Valor Total
Pessoal e Obrigações folhas	Instrutor de Informática (12 meses)	1	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
	Facilitador de Oficina 12 (meses)	1	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00

Material de Consumo				
Material Permanente	Cadeiras para computador	04	R\$ 665,00	R\$ 2.660,00
	Mesas para computador	01	R\$ 1.139,05	R\$ 1.139,05
	Computador c/ monitor	04	R\$ 4.100,00	R\$ 16.400,00
	Fone de Ouvido	04	R\$ 90.00	R\$ 360.00
	Notebook	01	R\$ 3.899,00	R\$ 3.899,00
	Pipoqueira	01	R\$ 2.470,00	R\$ 2.470,00
	Elétrica	04	R\$ 8.750.00	R\$ 35.000,00
	Poltronas para cinema	01	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00
	Projeto Full HD	01	R\$ 8.139,95	R\$ 8.193,95
	Sistema de som	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Tela de Projecção e suporte	01	R\$ 12.568,00	R\$ 12.568,00
	Cortinas Blackout			
Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica				
Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física				
Total Geral				R\$ 135.090,00

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE MAIO 2023.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 571, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA S.R.A COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

I - O Município de Campo Grande, com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297 - Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n.03.501.509/0001-06, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF/MF n.175.378.271-68 e do RG n. 779124 – SSP/ MS, residente e domiciliado nesta Capital, por delegação de competência, através da Lei Municipal n. 3.530, de 26 de junho de 1998, com fundamento nas disposições da Lei Federal n. 8.666 de 21/6/1993 anexa ao **Processo Administrativo n. 17390/2022-27, volume 01** resolve modificar unilateralmente o Contrato, para inclusão da dotação orçamentária, na clausula quarta no **contrato 571 de 27/12/2022**, mediante o presente Termo de Apostilamento, com inclusão das seguintes cláusulas e condições:

ONDE CONSTA
CLÁUSULA QUARTA– DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
4. Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas:
- Programa de Trabalho: 101.08.244.0041.4040;
- Fonte do Recurso: 1 – RECURSOS DO TESOURO;
- Elemento de despesa: 33903007 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO;
- Programa de Trabalho: 101.08.244.0041.4039;
- Fonte do Recurso: 1 – RECURSOS DO TESOURO;
- Elemento de despesa: 33903007 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.

PASSA CONSTAR
CLÁUSULA QUARTA– DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
4. Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas:
- Programa de Trabalho: 101.08.244.0041.4040;
- Fonte do Recurso: 1 – RECURSOS DO TESOURO;
- Programa de Trabalho: 101.08.244.0041.4039;
- Programa de Trabalho: 1.500.000.001.08.244.0041.4040;
- Fonte do Recurso: 1 – RECURSOS DO TESOURO;
- Elemento de despesa: 33903007 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO;
- Programa de Trabalho: 1.500.000.001.08.244.0041.4039;
- Fonte do Recurso: 1 – RECURSOS DO TESOURO;
- Elemento de despesa: 33903007 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 417, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA VETT-VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.

I - O Município de Campo Grande, com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297 - Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MFn.03.501.509/0001-06, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF/MF n.175.378.271-68 e do RG n. 779124 – SSP/

MS, residente e domiciliado nesta Capital, por delegação de competência, através da Lei Municipal n. 3.530, de 26 de junho de 1998, com fundamento nas disposições da Lei Federal n. 8.666 de 21/6/1993 anexa ao **Processo Administrativo n. 73888/2018-48, volume 06** resolve modificar unilateralmente o quarto termo aditivo ao Contrato, para alteração do valor constante na clausula terceira no quarto termo aditivo do **contrato 417 de 03/12/2018**, mediante o presente Termo de Apostilamento, com a seguinte alteração:

ONDE CONSTA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE

3 - O valor de R\$ 163.370,00 (cento e sessenta e três mil, trezentos e setenta reais).

PASSA A CONSTAR:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE

3 – O valor de R\$ 167.370,00 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e setenta reais).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 31, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

I - O Município de Campo Grande, com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297 - Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n.03.501.509/0001-06, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF/MF n.175.378.271-68 e do RG n. 779124 – SSP/MS, residente e domiciliado nesta Capital, por delegação de competência, através da Lei Municipal n. 3.530, de 26 de junho de 1998, com fundamento nas disposições da Lei Federal n. 8.666 de 21/6/1993 anexa ao **Processo Administrativo n. 77605/2017-92, volume 05** resolve modificar unilateralmente o Contrato, para inclusão da dotação orçamentária, na clausula quarta no **contrato 31 de 06/03/2018**, mediante o presente Termo de Apostilamento, com inclusão das seguintes cláusulas e condições:

ONDE CONSTA

CLÁUSULA QUARTA– DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas:

- **Programa de Trabalho:** 0229.08.244.0284.4424;

- **Fonte do Recurso:** 73 – Recursos de Transferência do FNAS;

- **Elemento de despesa:** 33903925 – Locação de Carros.

PASSA CONSTAR

CLÁUSULA QUARTA– DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas:

- **Programa de Trabalho:** 0229.08.244.0284.4424;

- **Fonte do Recurso:** 73 – Recursos de Transferência do FNAS;

- **Programa de Trabalho:** 1.660.000.000.08.244.0041.4039;

- **Fonte de Recurso:** 73 – Recursos de Transferência do FNAS;

- **Elemento de Despesa:** 33903925 – Locação de Veículos;

- **Convênio:** 2017237 – Resolução 19/2016/MDSA/SUAS/Criança/Feliz;

- **Programa de Trabalho:** 2.660.000.000.08.244.0041.4039;

- **Fonte de Recurso:** 73 – Recursos de Transferência do FNAS;

- **Elemento de Despesa:** 33903925 – Locação de Veículos;

- **Convênio:** 2017237 – Resolução 19/2016/MDSA/SUAS/Criança/Feliz.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 380, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA EPP.

I - O Município de Campo Grande, com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297 - Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n.03.501.509/0001-06, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF/MF n.175.378.271-68 e do RG n. 779124 – SSP/MS, residente e domiciliado nesta Capital, por delegação de competência, através da Lei Municipal n. 3.530, de 26 de junho de 1998, com fundamento nas disposições da Lei Federal n. 8.666 de 21/6/1993 anexa ao **Processo Administrativo n. 96710/2021-71, volume 01** resolve modificar unilateralmente o Contrato, para inclusão da dotação orçamentária, na clausula quarta no **contrato 380 de 15/08/2022**, mediante o presente Termo de Apostilamento, com inclusão das seguintes cláusulas e condições:

ONDE CONSTA

CLÁUSULA QUARTA– DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

4. Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas:

- **Programa de Trabalho:** 101.8.122.42.2052;

- **Fonte do Recurso:** 1 – Recursos do Tesouro;

- **Elemento de despesa:** 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- **Programa de Trabalho:** 229.8.244.41.4039;

- **Fonte do Recurso:** 73 – Recursos de Transferência do FNAS;

- **Elemento de despesa:** 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- **Programa de Trabalho:** 2229.8.244.41.4040;

- **Fonte do Recurso:** 73 – Recursos de Transferência do FNAS;

- **Elemento de despesa:** 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PASSA CONSTAR

CLÁUSULA QUARTA– DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

4. Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas:

- **Programa de Trabalho:** 101.8.122.42.2052;

- **Fonte do Recurso:** 1 – Recursos do Tesouro;

- **Programa de Trabalho:** 229.8.244.41.4039;

- **Fonte do Recurso:** 73 – Recursos de Transferência do FNAS;

- **Programa de Trabalho:** 2229.8.244.41.4040;

- **Fonte do Recurso:** 73 – Recursos de Transferência do FNAS;

- **Programa de Trabalho:** 1.661.000.000.08.244.0041.4040;

- **Fonte de Recurso:** 74 – Recursos de Transferência do FEAS;

- **Elemento de Despesa:** 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

- **Convênio:** 200929 – DEC. 13.111/2011/FEAS/SUAS.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 25 DE ABRIL DE 2023 AO CONTRATO N. 10/2022/AGETRA

PARTES: Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRA

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições do art. 57, inciso II da Lei Federal n.8.666, 21 de junho de 1993, e suas alterações e a subcláusula 8.3 da Cláusula Oitava do Contrato Administrativo n. 10/2022/AGETRA

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de acordo com a Tabela de Índices Econômicos do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas, correspondente ao período, que é de aproximadamente 11,40% (onze inteiros e quarenta milésimos por cento) em relação ao valor do contrato administrativo n.10/2022/AGETRA

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n. 10/2022/AGETRA

DO REAJUSTE: Fica ajustado e pactuado entre as partes que, a partir da data da proposta de acordo com a subcláusula 8.3, o valor inicial do Contrato nº 10/2022/AGETRA

DO VALOR: O valor total do contrato a ser reajustado, era de R\$ 847.825,53 (oitocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), passará a ser R\$ 933.210,73 (novecentos e trinta e três mil, duzentos e dez reais e setenta e três centavos).

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **ASSINATURAS:** JANINE DE LIMA BRUNO E ALEXANDRE LACERDA OLIVEIRA E SILVA.

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO “PE” n. 1.924, DE 24 DE MAIO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR sub judice, a candidata **LUIVYA CRISTINA JACINTHO LARRUBIA**, classificação n. 2º, para exercer cargo efetivo de **Médico Plantonista - Anestesiologia**, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, em vaga prevista na Lei Complementar n. 377, de 07 de abril de 2020, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos para Cargos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – PMCG/2016, de acordo com o Edital n. 02/22/2016, de 29 de junho de 2016, publicado no DIOGRANDE n. 4.607, de 30 de junho de 2016, em cumprimento aos autos de cumprimento de sentença n. 0822450-85.2023.8.12.0001, conforme comando mandamental proferido nos autos principais 0825495-34.2022.8.12.0001.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.925, DE 24 DE MAIO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos relacionados no anexo único deste Decreto, para exercerem cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, em vaga prevista na Lei Complementar n. 376, de 7 de abril de 2020, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos para Cargos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – SESAU/2019, de acordo com o Edital n. 21/2019, de 13 de novembro de 2019, publicado no DIOGRANDE n. 5.743, de 14 de novembro de 2019, em substituição de vacância sem aumento de despesas.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO DECRETO “PE” n. 1.925/2023.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SESAU/2019
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO n. 21/2019

CARGO: ENFERMEIRO

CANDIDATO	Classificação
JOSYENNE ASSIS RODRIGUES	266º
LAIS FUJIMORI BRESSAN	267º
DIANE XAVIER DOS SANTOS	271º
ZIZAR MELO	272º
BRUNA ALVES DE JESUS	275º
MELINA RAQUEL THEOBALD	276º
KEILA ANGELA DOMINGUES	278º
MARLIZE DA ROCHA OLIVEIRA	279º
SUZANA DE OLIVEIRA	281º

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CANDIDATO	Classificação
ANA CAROLINA GARCIA	376º
TAYANE GONCALVES DE SOUZA NISHIKAWA	377º
ANA PAULA DA SILVA LIMA	379º
GRAZIELLI ANHAIA FERREIRA	380º
YARA BORGES DE ALMEIDA RODRIGUES	381º
DEBORA DA SILVA CARDOSO	383º
THAYNARA MORAES DE MELLO	384º
VANILDA MARIA DE LIMA	386º
FABIO PROENÇA JUSTINO	387º
EDSON MARTINS BATISTA	388º

DECRETO “PE” n. 1.926, DE 24 DE MAIO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os membros representantes do órgão governamental abaixo relacionado para compor o **Grupo Gestor de acompanhamento e supervisão do cumprimento da execução do Contrato n. 5/2022, de 26 de setembro de 2022, da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB)**, conforme estabelece o Decreto n. 15.518, de 17 de março de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 699/ASSEX/PLANURB/2023).

Secretaria Municipal de Educação (SEMED)	
MEMBROS	EM SUBSTITUIÇÃO
Titular: Fernanda Gabriela Ferracini Silveira Duarte	Titular: Tanise Darui
Suplente: Alex da Costa Mendes	Suplente: Assis Brasil Costa Decknis

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.927, DE 24 DE MAIO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LARISSA CARDOSO, para compor como suplente, o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CODECON**, como representante da

Secretaria Municipal Finanças e Planejamento - SEFIN, em substituição ao conselheiro Ronney Alencar e completar mandato até 19 de agosto de 2023 (CI n. 597/AAOC/SEGOV/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.928, DE 24 DE MAIO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 851, de 18 de abril de 2022, publicado no DIOGRANDE n. 6.618, de 19 de abril de 2022, na parte que designou os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI), com efeito a partir de 1º de junho de 2023 (Ofício n. 391/GAB/CGM/2023).

TITULARES
I - Controladoria-Geral do Município (CGM) Arley de Queiroz Sandim - Presidente

SECRETARIA-EXECUTIVA
I - Controladoria-Geral do Município (CGM) Jacqueline Fonseca Silva - Secretária-Executiva Cristiane Silva Yamaura Sousa - Apoio Administrativo

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.929, DE 24 DE MAIO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI), em conformidade com o Decreto n. 15.177, de 30 de março de 2022, com efeito a partir de 1º de junho de 2023 e completar mandato até 1º de abril de 2024 (Ofício n. 391/GAB/CGM/2023).

TITULARES
I - Controladoria-Geral do Município (CGM) Mauro Mongelli - Presidente

SECRETARIA-EXECUTIVA
I - Controladoria-Geral do Município (CGM) Gabriela Rodrigues Lencina Freitas – Secretária-Executiva Elton Dione de Souza- Apoio Administrativo

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.930, DE 24 DE MAIO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 13, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

NOMEAR os representantes dos órgãos Governamentais e Entidades Não Governamentais abaixo relacionados, para comporem o **Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental dos Mananciais do Córrego Lajeado – APA Lajeado**, sem aumento de despesas, para completar mandato até 31 de agosto de 2024 (Ofício n. 672/GEUC/PLANURB/2023):

Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA)	
CONSELHEIRO	EM SUBSTITUIÇÃO
Suplente: Gisele Aparecida Nogueira Yallouz	Suplente: Rudi Ricardo Laps

Universidade Anhanguera UNIDERP	
CONSELHEIROS	EM SUBSTITUIÇÃO
Titular: Rosemary Matias Suplente: Eduardo de Castro Ferreira	Titular: Adriane Cristina Corrêa Soares Suplente: Marjolly Priscila Bais Shinzato

Sindicato Rural de Campo Grande - MS	
CONSELHEIROS	EM SUBSTITUIÇÃO
Titular: Caio Banyasz Coelho	Titular: José Eduardo Duenhas Monreal
Suplente: José Eduardo Duenhas Monreal	Suplente: Álvaro Francisco Martins Borges

Sindicato da Habitação (SECOVI)	
CONSELHEIRO	EM SUBSTITUIÇÃO
Titular: Ibrahim Miranda Cortada Filho	Titular: Ada Maria Pereira Tincani de Lima

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.931, DE 24 DE MAIO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR SILVIA KELI AGUILAR LARSON PACHECO, para compor como Suplente, o **Conselho Municipal dos Direitos do Negro - CMDN**, como representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em substituição à conselheira Marinês Soratto, e completar o mandato até 13 de janeiro de 2024 (CI n. 583/AAOC/SEGOV/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.932, DE 24 DE MAIO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR SACADURA ESPADA LIMA JÚNIOR, para compor como titular, o **Conselho Municipal da Saúde – CMS**, como representante do Segmento Trabalhador, em substituição ao conselheiro David Chadid Warpechowski e completar mandato até 30 de abril de 2025 (CI n. 579/AAOC/SEGOV/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.933, DE 24 DE MAIO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os membros abaixo relacionados, representantes de Órgãos Governamentais, para comporem o **Conselho Municipal de Apoio aos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPD**, e completar mandato até 9 de novembro de 2023 (CI n. 580/AAOC/SEGOV/2023).

I – Representantes de Órgãos Governamentais

Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos - SDHU
Coordenadoria de Apoio à Pessoa com Deficiência - CAPEĐ
Titular: Joel Lídio Faustino
Suplente: Laura de Castro Lara

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.934, DE 24 DE MAIO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUCIA ROCHA TOLEDO, para compor como suplente, o **Conselho Municipal da Saúde – CMS**, como representante do Segmento de Usuário do SUS, em

substituição à conselheira Amanda Faria e completar mandato até 30 de abril de 2025 (CI n. 581/AAOC/SEGOV/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.935, DE 24 DE MAIO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR NÍDIA RODRIGUES FAHED BOGADO, para compor como titular, o **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, em substituição à conselheira Gizelli Motta do Prado e completar mandato até 8 de março de 2025 (Ofício n. 567/AAOC/SEGOV/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.936, DE 24 DE MAIO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 488, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.913, de 18 de janeiro de 2023, na parte referente à designação de GILSON DINIZ DE SOUZA CORREA, matrícula n. 397056, para desempenhar a função de Chefe do Centro Olímpico Prof. Ruy Jorge da Cunha - Nasser, na Fundação Municipal de Esportes, com efeito a partir de 1º de junho de 2023 (Ofício n. 863/GGP/FUNESP/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.937, DE 24 DE MAIO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JOÃO BATISTA DE FREITAS, matrícula n. 426190, para desempenhar a função de Chefe do Centro Olímpico Prof. Ruy Jorge da Cunha - Nasser, na Fundação Municipal de Esportes, com efeito a partir de 1º de junho de 2023 (Ofício n. 863/GGP/FUNESP/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.938, DE 24 DE MAIO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora JULIANA MEDEIROS VIEIRA, matrícula n. 399738/01, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Referência 14B, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar suas funções na Secretaria de Estado de Saúde - SES, mediante Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS n. 01/2023, sem ônus para a origem, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012, para fim de regularização funcional (Processo n. 13579/2023-12).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.939, DE 24 DE MAIO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REINTEGRAR JOANA LUCI DE MORAES, matrícula n. 406210/01, cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal Campo

Grande, em vaga prevista na Lei Complementar n. 376, de 07 de abril de 2020, por força de sentença transitada em julgado proferida nos autos n. 0814981-56.2021.8.12.0001, a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.940, DE 24 DE MAIO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDRÉA LUIZA TORRES DE FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula n. 374500/10, Diretora-Adjunta, para acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, em substituição ao titular Janine de Lima Bruno, matrícula n. 384949/05, no período de 1º a 15 de junho de 2023, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 1.014/DGP/AGETTRAN/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

DECRETO “PE” n. 1.941, DE 24 DE MAIO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora TAMIRES MOREIRA ERNESTO, matrícula n. 417949/01, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, Referência 09, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar suas funções na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, mediante Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS n. 01/2023, com ônus para a origem, com efeito a partir de 1º de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012 (Processo n. 13579/2023-12).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.942, DE 24 DE MAIO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 2.487, de 14 de dezembro de 2016, publicado no DIOGRANDE n. 4.748, de 15 de dezembro de 2016, que concedeu readaptação definitiva à servidora ADRIETE CRUZ DO NASCIMENTO, matrícula n. 382808/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeito a contar de 26 de abril de 2023 (Processo n. 78226/2016-39).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão



RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.123, DE 23 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais do servidor ALEX STARCH PERLIN, matrícula n. 411124/01, ocupante do cargo de Engenheiro, Referência 16, Classe “B”, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 45 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados a Ganso Sistemas Ltda., no período de 10/4/2013 a 24/5/2013 com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021.(Processo n.34440/2023-21).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.124, DE 23 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos

funcionais do servidor ALEX STARCH PERLIN, matrícula n. 411124/01, ocupante do cargo de Engenheiro, Referência 16, Classe “B”, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 1.425 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 34440/2023-21):

1) 1.425 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos seguintes períodos:

a) 122 dias, no período de 25/6/2013 a 24/10/2013;

b) 52 dias, no período de 30/10/2013 a 20/12/2013;

c) 18 dias, no período de 13/1/2014 a 31/1/2014;

d) 152 dias, no período de 3/2/2014 a 4/7/2014;

e) 151 dias, no período de 23/7/2014 a 20/12/2014;

f) 143 dias, no período de 19/2/2015 a 11/7/2015;

g) 148 dias, no período de 28/7/2015 a 22/12/2015;

h) 138 dias, no período de 22/2/2016 a 8/7/2016;

i) 150 dias, no período de 26/7/2016 a 22/12/2016;

j) 152 dias, no período de 6/2/2017 a 7/7/2017;

k) 151 dias, no período de 25/7/2017 a 22/12/2017;

l) 48 dias, no período de 6/2/2018 a 25/3/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.125, DE 23 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora LEILA APARECIDA DA SILVA MACIEL, matrícula n. 373588/09, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1.060 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo, ficando sem efeito a Resolução “PE” SEGES n. 2.763, de 23 de dezembro de 2022, publicada no DIOGRANDE n. 6.888, de 30 de dezembro de 2022 (Processo n. 59934/2014-08):

a) 1.059 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, nos seguintes períodos:

1) 334 dias, no período de 1º/2/2000 a 30/12/2000;

2) 87 dias, no período de 17/4/2002 a 12/7/2002;

3) 146 dias, no período de 29/7/2002 a 21/12/2002;

4) 30 dias, no período de 2/6/2003 a 1º/7/2003;

5) 96 dias, no período de 19/9/2003 a 23/12/2003;

6) 33 dias, no período de 11/2/2004 a 14/3/2004;

7) 2 dias, no período de 9/7/2004 a 10/7/2004;

8) 150 dias, no período de 1º/2/2006 a 30/6/2006;

9) 181 dias, no período de 3/7/2006 a 30/12/2006;

b) 1 dia, prestado ao Município de Campo Grande, como Professor, em 9/7/2005.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.126, DE 23 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora LUCIANE TOLEDO MONTEIRO, matrícula n. 286737/20, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 457 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Colégio ABC de Educação Infantil e Ensino Fundamental L, como Professor no período de 1º/3/1996 a 31/5/1997 com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 (Processo n.32730/2023-30).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.127, DE 23 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora LUCIANE TOLEDO MONTEIRO, matrícula n. 286737/20, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 2.388 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 32730/2023-30):

a) 2.388 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Professor, nos seguintes períodos:

- 1) 180 dias, no período de 1º/2/1999 a 30/7/1999;
- 2) 145 dias, no período de 31/7/1999 a 22/12/1999;
- 3) 150 dias, no período de 2/2/2000 a 30/6/2000;
- 4) 174 dias, no período de 1º/7/2000 a 21/12/2000;
- 5) 120 dias, no período de 1º/2/2001 a 31/5/2001;
- 6) 117 dias, no período de 27/8/2001 a 21/12/2001;
- 7) 142 dias, no período de 14/2/2002 a 5/7/2002;
- 8) 152 dias, no período de 22/7/2002 a 20/12/2002;
- 9) 159 dias, no período de 3/2/2003 a 11/7/2003;
- 10) 145 dias, no período de 28/7/2003 a 19/12/2003;
- 11) 25 dias, no período de 14/6/2004 a 8/7/2004;
- 12) 150 dias, no período de 26/7/2004 a 22/12/2004;
- 13) 119 dias, no período de 27/8/2005 a 23/12/2005;
- 14) 151 dias, no período de 7/2/2006 a 7/7/2006;
- 15) 151 dias, no período de 25/7/2006 a 22/12/2006;
- 16) 157 dias, no período de 1º/2/2007 a 7/7/2007;
- 17) 151 dias, no período de 24/7/2007 a 21/12/2007.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.128, DE 23 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora JULLY ANNE VICENTE DO CARMO, matrícula n. 397573/01, ocupante do cargo de Assistente em Biblioteca, Referência 12, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2 de maio de 2023 (Processo n. 41044/2023-13).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.129, DE 23 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora VANCLEIA VILELA MORAES, matrícula n. 397736/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2 de maio de 2023 (Processo n. 41040/2023-62).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.130, DE 23 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nomeadas em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

Cargo: Professor

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
393132/17	André Luiz Batista de Araújo	22/2/2018	23/2/2021	110355/2018-17

392069/02	Karla Lopes da Silva Rodrigues	8/3/2018	28/4/2023	37938/2023-18
410951/02	Yasmin Cosmo Alvares	18/11/2019	19/11/2022	52176/2021-54

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.131, DE 23 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

Cargo: Médico

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
414899/03	Carlos Egydio Ferri do Carmo	6/2/2020	7/2/2023	55847/2022-65

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
416771/01	Altemir José da Silva	4/2/2020	5/2/2023	98645/2022-62
416753/01	Bruno Antônio Neves de Sá	4/2/2020	5/2/2023	98689/2022-38
416781/01	Jéssica Lane Cavalcante Tingo	4/2/2020	5/2/2023	98881/2022-15
399538/02	Larissa da Mata Martins	4/2/2020	5/2/2023	10919/2021-09
416782/01	Marília Ribeiro Vargas	7/2/2020	8/2/2023	98970/2022-43
416765/01	Robiane Lopes Rolim	10/2/2020	11/2/2023	99336/2022-73

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.132, DE 23 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora DENISE DOMENICHE BASTOS, matrícula n. 337536/05, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 649 dias, de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 120506/2022-03):

a) 649 dias, prestados ao Município de Campo Grande, nos seguintes períodos:

- 1) 150 dias, como Professor, no período de 2/2/2000 a 30/6/2000;
- 2) 175 dias, como Professor, no período de 1º/7/2000 a 22/12/2000;
- 3) 324 dias, como Professor, no período de 1º/2/2001 a 21/12/2001.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.133, DE 23 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora ROSANGELA GAMA CUSTÓDIO, matrícula n. 379943/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1.736 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Agente Administrativo, no período de 29/11/1983 a 29/8/1988, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 (Processo n. 87159/2022-82).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.134, DE 23 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora ROSANGELA NOLACIO DOS SANTOS, matrícula n. 409757/03, ocupante do cargo de

Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, 3.372 dias, de tempo de serviço/ contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 69550/2021-23):

- a) 550 dias, prestados ao Restaurante Hora do Almoço Ltda., no período de 2/1/2003 a 6/7/2004;
- b) 1.695 dias, prestados a Tarcisia Maria Marques Lopes, no período de 10/1/2005 a 31/8/2009;
- c) 47 dias, prestados a GRR Centro de Beleza Eireli, no período de 2/5/2013 a 17/6/2013;
- d) 1.080 dias, prestados à Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, no período de 6/8/2014 a 20/7/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.135, DE 23 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora ROSANGELA NOLACIO DOS SANTOS, matrícula n. 409757/03, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, 62 dias, de tempo de serviço/ contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 69550/2021-23):

- a) 62 dias, prestados ao Município de Campo Grande, nos seguintes períodos:
- 1) 35 dias, no período de 26/10/2017 a 30/11/2017;
- 2) 27 dias, no período de 4/12/2017 a 31/12/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO “PE” SISEP N. 49, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor no quadro abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para conduzir veículos oficiais desta secretaria, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009.

SERVIDOR	CARGO	Habilitação	
		Número	Validade
Claudemir Modafari do Espírito Santo	Assessor Governamental III	00726178002	23/04/2031

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2023.

Domingos Sahib Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 1.800, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 1º, da Resolução SESAU n. 36, de 5 de dezembro de 2003, resolve:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor do Sistema Municipal de Atenção às Urgências - CGSMAU, Biênio 2023-2024, no período de 1º de junho de 2023 até 1º de maio de 2024.

I - Representantes da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso do Sul

Titular: Ronaldo de Souza Costa.

Suplente: Quézia Neves Pinheiro.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE MAIO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nas Resoluções “PE” SESAU abaixo relacionadas, na parte referente aos servidores, foram feitas as seguintes apostilas, conforme especificações constante no quadro: (CI n. 11.407 e 11.409/CRT/SESAU/2023)

Matrícula	Servidor	Publicação		Onde Constou	Passe a constar
		Res. “PE” SESAU	DIOGRANDE		
411478/03	Yonia De Oliveir	1.690, de 10/05/2023	7.046, de 11/05/2023	“0424939/03”	“0411478/03”
416787/01	Wellington Celestino Teixeira	1.689, de 10/05/2023		“041678/01”	“0416787/01”

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 16/2023

Convocamos a servidora ANA PAULA BRAZ CAMBUY, matrícula n. 391209/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida funcional, sendo que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na aplicação das medidas administrativas cabíveis. (Processo n. 27838/2023-47)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RENOVAÇÃO DE CONVOCAÇÃO – MÊS: JUNHO/2023

Convocamos os médicos abaixo relacionados que tenham **interesse em renovar o vínculo** de convocação, para comparecimento à Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde - SGTS, desta Secretaria Municipal de Saúde, para os procedimentos administrativos pertinentes, em conformidade com o cronograma abaixo estipulado.

Ressaltamos que o servidor deverá comparecer previamente à Inspeção Médica realizada pela Gerência de Saúde do Servidor - GERSAU/SESAU, munido do Boletim de Inspeção Médica – BIM devidamente impresso e assinado pela chefia imediata.
Agendamento prévio: 2020-1668.

O não comparecimento será considerado como desinteresse e o vínculo será encerrado automaticamente na data do término da atual convocação, conforme abaixo:

- Dias: 29 a 31/05/2023 e 1, 2, 5, 6 e 7/06/2023 - das 07:00h às 10:30h
- Dias: 02 e 06/06/2023 - das 13:00h às 16:30h

NOME	MATRÍCULA	VÍNC	TÉRMINO CONVOCAÇÃO
ADRIANE BARBOSA DE SOUSA	425539	1	30/06/2023
ALESSANDRA PENTEADO DE SOUZA	417663	7	30/06/2023
ALEXIA DE MELO FERREIRA	425531	1	30/06/2023
ALYSSON ALVES DE SOUZA	425541	1	30/06/2023
AMANDA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	424556	2	30/06/2023
AMANDA DE FLEITAS LEITE	424324	2	30/06/2023
AMANDA LOUREIRO DE TOLEDO TROIAN	413706	2	30/06/2023
AMELIA BEATRIZ DE LEO GONCALVES FERNANDES	413394	6	30/06/2023
ANA CECILIA BORGES DE ALMEIDA	424320	2	30/06/2023
ANA LAURA SANCHES LIMA	424565	2	30/06/2023
ANA PAULA PIREZ GUERRA	425492	1 e 2	30/06/2023
ANDRESSA GODOY GUZZELA	401662	21	30/06/2023
ANDRIELI OLIVEIRA BARROS	409949	11	30/06/2023
ANELISE DE SOUZA AMARAL	410014	23	30/06/2023
ANIVALDO LUÍS LEMES JÚNIOR	424514	2	30/06/2023
ANNA PAULA COSTA SACCHQ	418330	7	30/06/2023
ARIANE GALENE FERREIRA DA SILVA	419274	6	30/06/2023
ARIANE RIPEL SALGADO	402956	17	30/06/2023
ARTHUR DAYRELL	419531	9 e 10	30/06/2023
BARBARA GABRIELA FERNANDES ORTELHADO	422276	3	30/06/2023
BARBARA HELENA PAES GARGIULO	421038	4	30/06/2023
BEATRIZ DE ARAUJO FONTES	424401	2	30/06/2023
BEATRIZ KIYOKO FUJII	422696	3	30/06/2023
BRUNA CIABATARI SIMOES SILVESTRINI TIEZZI	412498	11	30/06/2023
BRUNA SAMPAIO COELHO	422699	5	30/06/2023
BRUNO CESAR CASAL SANTOS	391109	37	30/06/2023
BRUNO VANTINI SANTELLO	424399	2	30/06/2023
CAMILA BORGES SIQUEIRA CAMPOS	413957	17	30/06/2023
CAMILA DE QUEVEDO CARVALHO	410413	11	30/06/2023
CAMILA NAOMY SUGUIMOTO	414918	9	30/06/2023
CARLA CEJANA DE REZENDE PENA	399222	34 e 35	30/06/2023

CLAUDIA PIRES DA SILVA RIBAS	412828	15	30/06/2023
CLÁUDIA QUADROS MOREIRA	418169	6	30/06/2023
CLAUDIO KLEBER JUIZ DE SOUZA	424560	2	30/06/2023
CRISTIANO DIEGO CARVALHO RIGON	418406	7	30/06/2023
DANIELLE BARRANCO PEREIRA	413783	12	30/06/2023
DANIELLY FRANGILO AGUIAR	417791	13 e 14	30/06/2023
DANILO AUGUSTO NARCIZO DA SILVA	417656	7	30/06/2023
DÉBORA CURY GUTIERRES	409979	14 e 15	30/06/2023
EDMUNDO GARCIA DE FREITAS BISNETO	424322	2	30/06/2023
EDUARDA BEATRIZ DE OLIVEIRA CELERI	425529	1	30/06/2023
EDUARDO SILVA DE AGUIAR	402939	17	30/06/2023
ELIAS ALVES LEITE MATOS	418001	6	30/06/2023
ELIZABETE SHIZUKA MIYASHITA OKEMOTO	424400	2	30/06/2023
ELOISA HELENA BASTOS MUNIZ	392567	8	30/06/2023
ESTEVAO GOULART RAVIZZINI MONTEIRO	419536	9 e 10	30/06/2023
EVERTON LEANDRO ASATO SHIMABUKURO	400427	34	30/06/2023
EWERTON CARDOSO GUIZARDI	402929	7	30/06/2023
FABIANO ANTONIO ERVOLINO	425464	1	30/06/2023
FELIPE GARCIA PEREIRA	425503	1	30/06/2023
FERNANDO CARDILO MORAIS DE OLIVEIRA	420342	7	30/06/2023
FILIPE SOTE MARTINS	424517	2	30/06/2023
FRANCIELLE CAROLINE SOARES BOTELHO	425517	1	30/06/2023
GABRIEL DAMASCENO CAMARGO	425511	1	30/06/2023
GABRIEL KOJUN YAMAKI	419441	5	30/06/2023
GABRIEL LOPES LISBOA	424354	2	30/06/2023
GABRIELLE CORREA ALVES DA SILVA	414002	10	30/06/2023
GELSON PEU VIEIRA	419628	6	30/06/2023
GIOVANNA MAIA	419425	5	30/06/2023
GUILHERME APOLINARIO LAUREANO LEME	422491	3	30/06/2023
GUILHERME MARCOLIN FERNANDES	417664	10	30/06/2023
HALINY DE MARI FERNANDES	424340	3 e 4	30/06/2023
HUGO BORGES QUIRINO	425525	1	30/06/2023
IGOR ALVES MIOTTO	424339	2	30/06/2023
IGOR ASSIS DE AZAMBUJA	420864	3	30/06/2023
INGRID LAISA ROCHA SILVA	420990	4	30/06/2023
ISABELA CHIQUITO GESUALDO	425510	1	30/06/2023
ISABELA SALVADOR CONSTANTINO	424314	2	30/06/2023
ISABELLA DE OLIVEIRA MORAES	425480	1	30/06/2023
ISADORA FOGOLIN AMARILLA	422598	3	30/06/2023
ISIS MARCONDES SODRÉ DE ALMEIDA	425486	1	30/06/2023
IVAN LUIZ GAYOSO	397977	17	30/06/2023
IVONE REIS MOREIRA COUTINHO	400913	42 e 43	30/06/2023
JAQUELINE LIMA DE MENEZES	414566	8	30/06/2023
JAQUELINE MEDEIROS CHAIA	411727	11	30/06/2023
JERRISON DA SILVA DE MORAIS	419812	5	30/06/2023
JÉSSICA ALENCAR RODRIGUES DOS SANTOS	425471	1	30/06/2023
JÉSSICA MORAES FALCÃO DE ARRUDA	424319	2	30/06/2023
JHOBANI RUBEN VILLARPANDO COLQUE	411328	21 e 22	30/06/2023
JHOSEP DOUGLAS PRESTES SILQUEIRA	424552	2	30/06/2023
JOAO EDUARDO MARCOTTI	422019	3	30/06/2023
JOÃO HENRIQUE FRANZINI MELLA	421050	4	30/06/2023
JONAS FARIAS SENE LOPES	416518	10	30/06/2023
JOSE FERNANDO PENA TORRES	389973	37	30/06/2023
JOSE GUILHERME GUTIERREZ SALDANHA	419528	5	30/06/2023
JOSE ORESTES OLIVEIRA DE AVILA	419530	5	30/06/2023
JOYCE FIGUEIREDO DE CARVALHO	420872	3	30/06/2023
JULIANA TULUX DA SILVA	380952	10	30/06/2023
JULIANA VIEIRA RABELO ANDRADE	401698	13	30/06/2023
JULIANO GOMES LOPES	425519	1	30/06/2023
JULIO CESAR DUTRA	425478	1	30/06/2023
KARLA MARQUES DE MELLO RODRIGUES	409897	14	30/06/2023
KASSANDRA THAISA DE SOUZA PINHEIRO DA ROCHA	419386	10 e 11	30/06/2023
KATALINE DE SOUZA MUNHOZ	419565	5	30/06/2023
LAÍSSA DAFNES LEITE	405916	15	30/06/2023
LAURA JANE MONTEIRO DE OLIVEIRA	424457	2	30/06/2023
LAUREN UMPIERRE BERNARDI	422486	3	30/06/2023
LAZARO FELIPE COSTA VILELA	425388	1	30/06/2023
LEANDRO SOARES OLIVEIRA	419613	5	30/06/2023
LEONARDO REYS DE VASCONCELOS MONTEIRO	401791	27	30/06/2023
LEONILDO APARECIDO PEREZ JÚNIOR	401927	31	30/06/2023
LETICIA MORAIS PRADO CORRÊA MEYER	410003	12	30/06/2023

LETICIA RODRIGUES BONFANTE	424350	2	30/06/2023
LILIANY MIGUÉIS CUNHA RUIZ	412371	11	30/06/2023
LUCAS ITIRO MORI	424318	2	30/06/2023
LUCAS RIBEIRO DA COSTA SANTANA	424567	2	30/06/2023
LUCIANA RIBEIRO TANNUS JABER	402875	11	30/06/2023
LUIS EDUARDO OCARIZ BRITEZ	425490	1	30/06/2023
LUIZ FILIPE DE ARRUDA FLAVIO	418119	7	30/06/2023
LUMA PETRI TORTORELLI	424462	2	30/06/2023
MAIKON AUGUSTO VOGADO ARANDA FLORENCIANO	417861	7	30/06/2023
MAÍSA QUARTEIRO DE CARVALHO	416728	5	30/06/2023
MARCELLE NAOMI OSHIRO SHINZATO	419759	5	30/06/2023
MARCELO AUGUSTO DOMINGUES GONCALVES	418760	10	30/06/2023
MARCELO STRAFORINI VILAS BOAS SILVA	390595	24	30/06/2023
MARCO ANTONIO RODRIGUES CAPILE	402659	24	30/06/2023
MARCOS FELIPE RONDON PAULISTA	411474	12	30/06/2023
MARIA CAROLINA BATISTA MARTINS	422493	3	30/06/2023
MARIA CLARA COLLODETTO BURACUI	424521	2	30/06/2023
MARIA LUIZA AZAMBUJA CARAMORI	425483	1	30/06/2023
MARIA LUIZA RAMOS BORGES	425499	1	30/06/2023
MARIANA GUERINO DORETTO DE SOUZA	425488	1	30/06/2023
MARIANA NERY AYACH	424572	2	30/06/2023
MARIANA SOARES ROCHA MENDES	424569	2	30/06/2023
MARINA MEDEIROS DE QUEIROZ	421033	4	30/06/2023
MARLUS DE SOUZA REIS SOARES	414904	17	30/06/2023
MARTINS DE SOUZA HONORATO	418233	4	30/06/2023
MATHEUS ALVES PEDROSO RIBEIRO	424344	2	30/06/2023
MAYRA PRADO RODRIGUES	419417	6	30/06/2023
MELISSA INFANTE SUAREZ	424326	2	30/06/2023
NATALIA CASTRO DE AMORIM GRISOSTE	413719	10	30/06/2023
NATALIA FRAZÃO CANÇADO	424582	2	30/06/2023
NATALIA NUBIA CORREIA DE LIMA	424571	2	30/06/2023
NILSON HENRIQUE DA SILVA	424549	2	30/06/2023
PAULO AFFONSO FIGUEIRA DE ALMEIDA	419373	10 e 11	30/06/2023
PAULO EDUARDO MALLMANN BATISTA	424460	2	30/06/2023
PAULO NAVES AGUIAR	419581	9 e 10	30/06/2023
PEDRO LUCAS KUIBIDA BELLEZE	414011	8	30/06/2023
RAFAEL BANHARA NASCIMENTO	425470	1	30/06/2023
RAFAELA ALVES LIMA	422688	3	30/06/2023
RAFAELA CANDIDO	425506	1	30/06/2023
RAFAELI CARDOSO BARBOSA	397960	10	30/06/2023
RAYNNA CARRARA VARGAS	423101	4 e 5	30/06/2023
RENATA ALVES DE OLIVEIRA VELASQUE	417080	8	30/06/2023
RHUANNE SIQUEIRA GUIMARÃES	415442	8	30/06/2023
ROBERTA RIOS SOARES	421006	8	30/06/2023
RODRIGO TEIXEIRA PELLINI	418689	6	30/06/2023
RUY FORTUNATO BARBOSA ZANDONADI	419416	5	30/06/2023
SILVIA CHRISTINA PEREIRA MARINHO	421383	4	30/06/2023
SILVIO ROBERTO DA SILVA MENEZES	418279	12 e 13	30/06/2023
TALITA MAYUMI ALEXANDRE KAYANO	422495	3	30/06/2023
TALYTA FREITAS PESSOA	424563	3 e 4	30/06/2023
TANIA MARIA ROTILI	385147	28	30/06/2023
TATIANE HIGA SHINZATO	402937	8	30/06/2023
THAYNARA SOUZA DA SILVA	422485	3	30/06/2023
VANESSA DE FREITAS SILVA E SOUZA	383286	52	30/06/2023
VICTOR HUGO MENON BONOMO	401757	21	30/06/2023
VINICIUS BLANCO ROMEIRO	424520	2	30/06/2023
VINICIUS FERREIRA DE BARROS	425491	1	30/06/2023
VINICIUS MASCAROS OURIVEIS	425522	1	30/06/2023
VITOR HUGO LEITE DE OLIVEIRA RODRIGUES	422484	3	30/06/2023
VITOR MOREIRA CAMILO DA SILVA	384981	12	30/06/2023
WELMAR PEREIRA DA SILVA	389178	19	30/06/2023
WILLEN FRANCA E SOUZA	425489	1	30/06/2023
YANN PATERLINI MIYAMOTO	425502	1	30/06/2023

CAMPO GRANDE – MS, 24 DE MAIO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na UBS “Dr. Alberto Neder” - Bairro Caiçara, tendo em vista a valiosa atuação e eficiênciap, de

maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 5239675, de 29/03/2023.

Matricula	Servidor	Cargo
416579/01	Aline Zanqueta Gomes	Técnico de Enfermagem
280712/02	Helena Gutierrez Pereira	Técnico de Enfermagem
410333/02	Edson Yudi Sawada	Assistente de Serviços de Saúde
389733/01	Lucimar Nunes da Silva	Assistente Administrativo II
399806/01	Marly Maria Magalhaes	Assistente de Serviços de Saúde
397661/02	Luciane Avalos dos Santos Pereira	Gerente /Técnica de Enfermagem

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções no Centro Ortopédico Municipal, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 5307184, de 06/05/2023.

Matricula	Servidor	Cargo
417793/01	Adriano Esteves Mendes de Araujo	Técnico de Imobilização Ortopédica
397635/03	Aline Wania Rosa Jesus Silva	Técnico de Enfermagem
365750/01	Ana Tereza Martins de Alcantara	Medico
328090/01	Antonio Maria Alves Marques	Medico
360082/02	Augusto Romulo Rodrigues	Medico
406870/01	Berenice Nascimento Sanabria	Técnico de Imobilização Ortopédica
399736/01	Cintia Teixeira do Nascimento	Assistente de Serviços de Saúde
278998/02	Cristiane Cristaldo Oliveira Silva Diniz	Enfermeiro
399088/01	Daiane Cardozo da Silva	Assistente de Serviços de Saúde
376645/03	Daniele Freitas Pereira Theodoro Barem	Técnico de Enfermagem
386897/01	Darci Sidnei Monteiro	Técnico de Imobilização Ortopédica
402943/17	Diogo Muniz de Albuquerque	Medico
401482/36	Eduardo Miglioli Fasciolo	Medico
417814/01	Eliana da Silva Ribeiro Silgueiros	Técnico de Imobilização Ortopédica
384176/01	Elton Santo Barboza	Enfermeiro
412031/14	Felipe Dias Caldas da Silva	Medico
378604/01	Fernanda Katayama Negrisolli	Terapeuta Ocupacional
380440/31	Fernando Lemos Olibone	Medico
398201/25	Fernando Valderis Carpejani	Medico
382717/01	Giordana Manzeppi Faccin	Terapeuta Ocupacional
386460/01	Gislaine Rosalina Brandao Barboza	Técnico de Imobilização Ortopédica
270741/02	Guilhermina Aparecida Lopes de Sousa	Ajudante de Operação
326909/03	Gustavo Henrique Dias Bittencourt	Auxiliar Social II
423398/01	Kelly Fernandes Oliveira	Técnico de Enfermagem
369012/01	Kleber Muniz Neves	Medico
389539/06	Leonardo Nunes Matos	Medico
384995/02	Leonardo Rafael Pozzobon	Medico
351962/05	Luis Fernando Prampero	Medico
275220/02	Luiz Fernando Sa Rosa	Medico
401933/03	Luiz Henrique Cabrera Filho	Medico
379608/01	Marco Adriano Palhares	Medico
382249/04	Marcos Mitio Maki	Medico
368199/01	Marilene Barbosa Dourado Ramires	Auxiliar Social II
386694/01	Marli Soares de Oliveira	Assistente Administrativo II
404459/01	Marliete Justino Santana	Técnico de Enfermagem
403153/18	Maurício Pontes Figueiredo	Medico
417798/01	Moisés Souza de Oliveira	Técnico de Imobilização Ortopédica
389061/01	Noemi Ferreira Lima Borges	Técnico de Enfermagem
268895/03	Robson Antonio Chagas Correa	Auxiliar Social II
378268/01	Rodrigo Antonio de Oliveira Silva	Técnico de Enfermagem
386925/01	Rosiane de Souza Martinez	Assistente Administrativo II

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na USF dr Albino Coimbra Filho - Santa Carmélia, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo

excelente atendimento prestado aos pacientes, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 5272306 de 17/04/2023.

Matricula	Servidor	Cargo
319163/04	Aline Penacho	Agente Comunitário de Saúde
406795/01	Ana Dirce Senna Botelho de Oliveira	Técnico de Enfermagem
424284/04	Brenno da Rosa Siqueira	Médico
112364/02	Carlos Augusto Lopes Machado	Odontólogo
399578/02	Carmen Rosely Morel Chicoske	Agente Comunitário de Saúde
396053/02	Claudineia Luiz da Silva	Agente Comunitário de Saúde
418642/01	Daniela Pereira da Silva	Técnico de Enfermagem
346853/04	Deysi Goncalves	Agente Comunitário de Saúde
391740/02	Edileia Santos da Silva	Agente Comunitário de Saúde
384695/02	Edineide Maria Silva da Costa	Agente Comunitário de Saúde
319309/04	Eleneia Araujo Adao	Agente Comunitário de Saúde
412282/01	Genaro Spinouli Silva	Agente Comunitário de Saúde
371773/03	Gislaine Guedes Viana	Agente Comunitário de Saúde
350940/10	Hussem Khalil Fares	Médico
377604/01	Ilma Amaral Piemonte de Mello	Assistente Social
412280/01	Italo Passos Mossi	Agente Comunitário de Saúde
419073/01	Jaqueline Chaparro Soares	Técnico de Enfermagem
402555/02	Jaqueline Xavier de Mattos Cardozo	Enfermeiro
423396/01	Jennifer dos Santos Aquino	Auxiliar em Saúde Bucal
396379/01	Juliana Viegas Carvalho de Figueiredo	Odontólogo
389272/02	Katia Monteiro de Arruda Souza	Agente Comunitário de Saúde
418489/01	Kelly Arevalo Marques	Técnico de Enfermagem
371737/04	Kezia Taiz Azambuja Silva	Agente Comunitário de Saúde
418649/01	Laura Alves Andrade	Técnico de Enfermagem
406757/01	Leilaísa Gonçalves Oliveira	Enfermeiro
393249/02	Luciana da Costa Teodoro	Agente Comunitário de Saúde
371727/03	Marcelo Bebete da Conceicao	Agente Comunitário de Saúde
396062/02	Marcio Maidana Vera	Agente Comunitário de Saúde
396675/03	Marcos Marques Morais	Agente Comunitário de Saúde
390977/02	Maressa Gomes Amendola	Agente Comunitário de Saúde
384652/02	Maria Helena Ferreira de Souza	Técnico de Enfermagem
394154/02	Maria Jose Miranda Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde
418060/01	Marise Alves Fernandes Da Silva	Enfermeiro
412857/01	Michela Ruidias Cruz	Auxiliar em Saúde Bucal
389470/04	Patricia da Silva Santos	Agente Comunitário de Saúde
396059/02	Priscila Tarifa Basaglia	Agente Comunitário de Saúde
414262/17	Raphael Simioli da Paz Oliveira	Médico
171816/06	Regina Rodrigues dos Santos Paredes	Agente Comunitário de Saúde
248789/02	Talcido Messias Joaquim de Carvalho	Auxiliar Social I
422086/01	Thais Fernanda de Lucas	Farmacêutico
414108/01	Thais Regis Furtado Nunes	Auxiliar em Saúde Bucal
412891/01	Thaiz Paulino de Matos	Odontólogo
424277/05	Vitoria Mueller Paschoalim	Médico

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções no Centro de Testagem e Aconselhamento “Dr. Gessírio Domingos Mendes” - CTA, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 5311096, de 09/05/2023.

Matricula	Servidor	Cargo
378074/1	Angela Akemi Shiota	Enfermeiro
392000/1	Cristiane Maachar	Psicólogo
391015/1	Carla Martins Pael	Assistente Social
400048/1	Caroline Conci Campos	Farmacêutico
403917/2	Daniela Miranda Farias	Psicólogo
392559/1	Elpidia dos Santos Xavier Dourados	Técnico de Enfermagem
380145/1	Glauco Cortez Mattos	Farmacêutico
388405/1	Iara Barbosa Ramos	Enfermeiro
374424/1	Indianara de Oliveira Moraes Alexandre Leite	Enfermeiro
342807/5	Jaqueline da Silva Tsalikis	Técnico de Enfermagem
413072/1	Joao Alexandre Queiroz Juveniz	Medico
393086/1	Lilian Aparecida Rodrigues Leal Ito	Técnico de Enfermagem
419543/1	Livia Stefania Alves Lima Guedes	Farmacêutico - Bioquímico
371538/1	Mara Alice Vila Real Gonçalves Bergamo	Enfermeiro

213888/2	Mario Marcio Resta Fragelli	Medico
385111/2	Marco Aurelio de Almeida Soares	Gestor Operacional
257621/2	Marluce Gloria Santos Cruz de Oliveira	Auxiliar Social II
398181/2	Paulo Leandro Flores Alves	Técnico de Enfermagem
397960/7	Rafaeli Cardoso Barbosa	Medico
409913/7	Roberto Paulo Braz Junior	Medico
275964/2	Sandra Aparecida Sanches	Auxiliar Social II
399773/1	Silgmar dias Bertho da Silva	Assistente de Serviços de Saúde
377251/2	Viviane Souza de Lira Coelho	Técnico de Enfermagem
410692/1	Talita Fernanda Rodrigues de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes.

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade De Saúde	Espelho de demanda
419120/01	George Serra de Conti	Fisioterapeuta	Unidade Especializada de Reabilitacao e Diagnostico	5297221 Data 02/05/2023
420990/04	Ingrid Laisa Rocha Silva	Médico	Ubsf “Dra Jeanne Elizabeth Wanderley Tobaru” - Conjunto Residencial Jardim Botafogo	5299837 Data 03/05/2023
417781/01	Alessandra Marques Bacciotti	Médico	Usf “Dra. Sumie Ikeda Rodrigues” - Vila Serradinho	5300484 Data 03/05/2023
386677/01	Cristiane Rodrigues	Assistente Administrativo II	Centro de Atenção Psicossocial III “Afrodite Dóris Contis” - Caps III/ Vila Planalto	5300217 Data 03/05/2023
372469/11	Cleverson Prado Fernandes	Assistente Administrativo II	Ubsf “Dra Jeanne Elizabeth Wanderley Tobaru” - Conjunto Residencial Jardim Botafogo	5299857 Data 03/05/2023
413775/02	Denise Lourenco de Freitas Gomes	Assistente Social	Centro Especializado Municipal “Presidente Jânio da Silva Quadros” - Cem	5330165 Data 18/05/2023
371270/01	Joao Ferreira de Deus	Ajudante de Operação	Divisão de Transporte	5287105 Data 25/04/2023
334774/02	Robson Silva de Oliveira	Assistente Administrativo II	Divisão de Direitos e Benefícios	5304344 Data 04/05/2023

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções no Centro de Atenção Psicossocial IV - Álcool e Drogas - “Fátima M. Medeiros” - CAPS AD IV, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 5306620, de 05/05/2023.

Matricula	Servidor	Cargo
379220/01	Adriana de Oliveira Moraes	Assistente Administrativo II
398558/03	Adriana Goncalves Lasalvia Fabretti	Assistente Social
417704/01	Adriane Gonzalez de Moura Fé	Assistente de Serviços de Saúde
380143/01	Alexsandra Duarte de Lima	Técnico de Enfermagem
396462/01	Aliane Joana Both	Assistente de Serviços de Saúde
413957/17	Camila Borges Siqueira Campos	Medico
404252/03	Cilmara Ercilia Louzan de Matos	Cuidador em Saúde Mental
377450/04	Debora Gauna Abreu	Técnico de Enfermagem
379855/02	Eliana Cassiano Pontes	Técnico de Enfermagem

396356/01	Elisangela Calixto Ferreira	Técnico de Enfermagem
379705/01	Elodia Herminia Maldonado	Psicólogo
393980/08	Emiliana Marinho Paschoal	Medico
404530/01	Ester Gomes Viana	Enfermeiro
396617/27	Flavio Freitas Barbosa	Medico
402405/01	Geyze Aparecida de Oliveira	Técnico de Enfermagem
384954/04	Jean Fred Higa	Medico
412500/18	Kelly Santos Schneider Nunes	Medico
400836/01	Keyla Fialho Pereira Rodrigues	Assistente de Serviços de Saúde
419613/05	Leandro Soares Oliveira	Medico
417361/02	Letícia da Silva Pereira	Psicólogo
388734/02	Leticia de Carvalho Aranda Portela	Profissional de Educação Física
381360/01	Lillian Martelli Rodrigues	Enfermeiro
381239/01	Luciane Aparecida Pereira de Lima Terra	Enfermeiro
417703/01	Luiza Inahê Marques	Farmacêutico
386451/01	Marcio Francisco Parpinelli	Técnico de Enfermagem
401944/01	Maressa Martins de Oliveira	Técnico de Enfermagem
390215/01	Maria Cristina Barbosa Pereira Melo	Assistente Administrativo II
394930/03	Maria do Rosario de Fatima da Silva Oliveira	Técnico de Enfermagem
422043/04	Marianna Coimbra Arzamendia	Medico
409068/03	Marluce Campoçano Brasil	Assistente Social
413559/12	Matheus Silva Casquer	Medico
399159/26	Maurício Érnica Filho	Medico
384123/01	Mauro Corsini Rezende da Costa	Psicólogo
393641/18	Monica Miranda de Vasconcelos	Medico
256323/02	Nair Rosa dos Santos Rodrigues	Auxiliar Social II
397706/02	Natalia Lima dos Anjos	Farmacêutico
400564/01	Neusa Pereira Florentino	Ajudante de Operação
373753/01	Nivaldo Florentino	Auxiliar de Enfermagem
269506/05	Norma Alves do Espirito Santo	Técnico de Enfermagem
409375/01	Nubia Thalita da Silva Fontoura	Enfermeiro
401792/13	Pedro Augusto Ignacio Silva	Medico
414877/07	Renato Alves Higa	Medico
253839/02	Sirley Teodoro Felix Lopes	Farmacêutico
394150/01	Stefano da Silva Czernisz	Ajudante De Operação
403416/09	Thalita Santos Turibio	Medico
389722/01	Thays Arlete Barros Lima	Assistente Administrativo II
422484/03	Vitor Hugo Leite de Oliveira Rodrigues	Medico
372464/08	Viviane Vasconcelos Galvão Gimenez	Medico
393811/01	Yvana Balthazar Vasconcellos	Psicólogo

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESOLUÇÃO “PE” SECTUR N. 64, DE 22 DE MAIO DE 2023.

A **Secretária Municipal de Cultura e Turismo**, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR os servidores **AURENIVEA FERREIRA CORREA**, matrícula 391191 como fiscal, e o servidor **JORGE SHIGUERU SÓCRATES GOMES ISHIYAMA**, matrícula 407364 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 44451/2023-73, **Proponente: AGNALDO ISMAEL FREITAS** – Edital de Credenciamento 003/2022 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou CIAs de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS”.

Campo Grande - MS, 22 de maio de 2023.

MARA BETHANIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RESOLUÇÃO “PE” SECTUR N. 65, DE 22 DE MAIO DE 2023.

A **Secretária Municipal de Cultura e Turismo**, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR os servidores **AURENIVEA FERREIRA CORREA**, matrícula 391191 como fiscal, e o servidor **JORGE SHIGUERU SÓCRATES GOMES ISHIYAMA**, matrícula 407364 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 44446/2023-33, **Proponente: AGNALDO ISMAEL FREITAS** – Edital de Credenciamento 003/2022 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou CIAs de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS”.

Campo Grande - MS, 22 de maio de 2023.

MARA BETHANIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RESOLUÇÃO “PE” SECTUR N. 66, DE 22 DE MAIO DE 2023.

A **Secretária Municipal de Cultura e Turismo**, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR os servidores **AURENIVEA FERREIRA CORREA**, matrícula 391191 como fiscal, e o servidor **JORGE SHIGUERU SÓCRATES GOMES ISHIYAMA**, matrícula 407364 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 44427/2023-99, **Proponente: JURANI BENITEZ DE CARVALHO** – Edital de Credenciamento 003/2022 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou CIAs de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS”.

Campo Grande - MS, 22 de maio de 2023.

MARA BETHANIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RESOLUÇÃO “PE” SECTUR N. 67, DE 22 DE MAIO DE 2023.

A **Secretária Municipal de Cultura e Turismo**, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR os servidores **AURENIVEA FERREIRA CORREA**, matrícula 391191 como fiscal, e o servidor **JORGE SHIGUERU SÓCRATES GOMES ISHIYAMA**, matrícula 407364 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 44424/2023-09, **Proponente: MAFIA RUSSA EMPREENDIMENTOS** – Edital de Credenciamento 003/2022 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou CIAs de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS”.

Campo Grande - MS, 22 de maio de 2023.

MARA BETHANIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RESOLUÇÃO “PE” SECTUR N. 68, DE 22 DE MAIO DE 2023.

A **Secretária Municipal de Cultura e Turismo**, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR os servidores **AURENIVEA FERREIRA CORREA**, matrícula 391191 como fiscal, e o servidor **JORGE SHIGUERU SÓCRATES GOMES ISHIYAMA**, matrícula 407364 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 42669/2023-57, **Proponente: RICARDO ALVES DE OLIVEIRA** – Edital de Credenciamento 003/2022 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou CIAs de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS”.

Campo Grande - MS, 22 de maio de 2023.

MARA BETHANIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RESOLUÇÃO “PE” SECTUR N. 69, DE 22 DE MAIO DE 2023.

A **Secretária Municipal de Cultura e Turismo**, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR os servidores **AURENIVEA FERREIRA CORREA**, matrícula 391191 como fiscal, e o servidor **JORGE SHIGUERU SÓCRATES GOMES ISHIYAMA**, matrícula 407364 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 44423/2023-73, **Proponente: RODRIGO MORENO DA SILVA** – Edital de Credenciamento 003/2022 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou CIAs de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS”.

Campo Grande - MS, 22 de maio de 2023.

MARA BETHANIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:
DISPENSA: 089/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42.038/2023-56
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PENICILAMINA, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 26/05/2023
ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 26/05/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 24 de maio de 2023.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE TERCEIRO ADENDO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA E COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o terceiro

adendo ao edital da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO: 258/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 91.499/2022-44
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - I
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 07/06/2023
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 07/06/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital e as alterações realizadas poderão ser obtidas no site acima e no portal da transparência por meio do link:
https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&codgec=1&codtli=PE&numcom=258
As demais condições permanecem inalteradas.
Campo Grande - MS, 24 de maio de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO **WESLEY DA SILVA SOARES**
Coordenador de Processamento Pregoeiro
das Licitações

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 046/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.122/2023-26
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CADARÇO SARJADO, COLAR CERVICAL, SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL E EQUIPO MICROGOTAS
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00min do dia 26/05/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Campo Grande - MS, 24 de maio de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO **WESLEY DA SILVA SOARES**
Coordenador de Processamento Pregoeiro
das Licitações

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 110/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 96.371/2022-68
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA, PROJETOR, LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS E TELEVISOR
REQUISITANTE: Fundação Social do Trabalho de Campo Grande - FUNSAT
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30min do dia 29/05/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Campo Grande - MS, 24 de maio de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO **DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**
Coordenador de Processamento Pregoeira
das Licitações

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66.492/2022-01
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE PREVENÇÃO (PRESERVATIVOS E LUBRIFICANTES) PERSONALIZADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 066/2023, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 9.5 e 9.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.
A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 07:30h às 11h e das 13h às 17:30h, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 1535), conforme subitem 9.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.
Campo Grande - MS, 24 de maio de 2023.
ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.689/2023-47
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS - III, VISANDO ATENDER AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DESTA MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 067/2023, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 8.5 e 8.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.
A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 07:30h às 11h e das 13h às 17:30h, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 1535), conforme subitem 8.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.
Campo Grande - MS, 24 de maio de 2023.
ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106.607/2022-72
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU,

13	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.356.627,80	6.132.957,02	5.504.585,24	5.542.389,71	5.627.700,19	5.582.616,52	6.217.846,18	10.006.204,08	5.518.063,06	5.802.620,72	5.983.805,62	6.093.069,16	73.368.485,30	0,00

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.669.868.173,20	0,00
17	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	5.965.419,00	0,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	15.295.896,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)²	4.648.606.858,20	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	73.368.485,30	1,58
21	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VII)	278.916.411,49	6,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)	264.970.590,92	5,70
23	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)	251.024.770,34	5,40

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		% Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP³	6,00	1,58	(4,42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual
25	Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)¹	6,00
26	DTP em 2021 (XII) (%)	1,58
27	Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	(4,42)
28	Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	(0,44)

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)²	3.996.288.939,58	4.543.920.587,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)³	61.578.667,04	70.853.035,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	% DTP (VIII/VII)	1,54	1,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EVERTON FUJIKAWA DE PAULA Coordenador de Contabilidade CRCMS 013734/O-7	RONALDO GARCIA PEREIRA Diretor Financeiro e de Contabilidade	GABRIEL BRAITE Controlador Geral	CARLOS AUGUSTO BORGES Presidente
--	--	--	--

ATOS DE PESSOAL

TERMO DE POSSE

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 8:30 horas, no Plenário Oliva Enciso, da Câmara Municipal de Campo Grande, localizado na Av. Ricardo Brandão, nº 1.600, Jatiúka Park, reúne-se a Mesa Diretora, vereadores e servidores para dar posse na titularidade do mandato de Vereador ao **Sr. CLÁUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA FILHO – PSDB**, eleito suplente nas eleições realizadas no dia 15 de novembro de 2020.

O empossado, atendendo à convocação da Presidência, publicada no Diogrande n. 7.059, do dia 22 de maio de 2023, edição extra, feita com base no Art. 29 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, procede à entrega da sua declaração de bens, do Diploma de Suplente de Vereador conferido pelo Tribunal Regional Eleitoral e da declaração de que não possui incompatibilidade para o exercício do mandato.

Ato contínuo, o Sr. CLÁUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA FILHO profere o seguinte compromisso: **“PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES**

FEDERAL E ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS DEMAIS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO CAMPO-GRANDENSE E SUSTENTAR A INTEGRIDADE E A AUTONOMIA DO MUNICÍPIO”. O presidente da Câmara Municipal, Vereador CARLOS AUGUSTO BORGES, o declara empossado e este entra imediatamente em exercício

Campo Grande, 23 de maio de 2023.

CLÁUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA FILHO
Vereador empossado

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DELEI PINHEIRO
1º Secretário

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CP MS 03 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Prévia para atividade de Loteamento Fechado – L3, localizado nas Glebas 2A-Y, 1-Y, 2A-X, 1A-X, Bairro Maria Aparecida Pedrossian, município de Campo Grande/MS.

REQUERIMENTO
GUSTAVO BARROS HEIDERICH torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade de **CASA DE FETSTAS E EVENTOS**. Localizada à **RUA DOUTOR EDUARDO MACHADO METELLO, 64 - CHACARA CACHOEIRA** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
J & W COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a análise de Carta Consulta para atividade principal de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS**. Localizada à **Av. Júlio DE Castilho, 4431, Vila Sílvia Regina, CEP: 79.103-000** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
J & W COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a análise de Carta Consulta para atividade principal de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS**. Localizada à **Av. Três Barras, 2671, Lagoa Dourada, CEP: 79.042-530** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
J & W COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a análise de Carta Consulta para atividade principal de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS**. Localizada à **Av. Tamandaré, 998, Vila Planalto, CEP: 79.009-790** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
J. J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a análise de Carta Consulta para atividade principal de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS**. Localizada à **R. Brilhante, 4049, Loja 02, Vila Bandeirante, CEP: 79.006-560** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
J. J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a análise de Carta Consulta para atividade principal de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS**. Localizada à **Av. Mascarenhas de Moraes, 2661, Monte Castelo, CEP: 79.010-500** município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO
LAVADOR AMERICA DE LAVAGENS DE VEICULOS PESADOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **120 MESES** a contar de 24/04/2023, para atividade de **LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES,**

COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 360 m². Localizada à **ROD BR-163 Nº S/N** bairro **CHACARA DAS MANSOES** município de Campo Grande –MS.

LORENE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada para atividade de **DEPÓSITO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS OU SUCATAS**. Localizada à **AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN, Nº 180, JARDIM PAULISTA**, município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

R&M AGROFLORESTA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Prévia com validade de 12 **MESES** a contar de 17/05/2023, para atividade de **LOTEAMENTO FECHADO EM ÁREA RURAL – L7**. Localizada à **RODOVIA BR, KM 303, GLEBA B** município de Campo Grande –MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM FLUMINENSE E VENEZA, RESOLVE CONVOCAR A TODOS OS ASSOCIADOS PARA UMA ASSEMBLÉIA GERAL A REALIZAR-SE NO DIA **25 DE JUNHO DE 2.023**, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO AS 8HS COM A MAIORIA DOS SÓCIOS, E EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO AS 8:30HS COM QUALQUER NÚMERO DE SÓCIOS PRESENTES, ENCERRAMENTO ÀS 12HS, SITO A RUA GIUSEP VERDE, 40 – JARDIM FLUMINENSE, NESTA CIDADE. A ASSEMBLÉIA TEM A FINALIDADE DE DELIBERAR SOBRE AS SEGUINTE ORDENS: A) - JUSTIFICAÇÃO DO PERÍODO QUE NÃO HOUE ELEIÇÕES **26/07/2.013 À 25/06/2023**; B) – ELEIÇÃO E POSSE IMEDIATA DA NOVA DIRETORIA. PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS ATÉ O DIA 15/06/2023, NA RUA CAXIAS DO SUL, 1015 BAIRRO CEL. ANTONINO, DAS 08;00 ÀS 11;00HS, NA SEDE DA UCAF. FICA JÁ ESTABELECID A COMISSÃO ELEITORAL DESTA ASSEMBLÉIA, SENDO FORMADA E PRESIDIDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA, LUCIANO FERREIRA RIBEIRO E FRANCIELLY OLIVEIRA DUTRA CORREIA. INFORMAMOS QUE ESTAREMOS OBEDECENDO AOS PROTOCOLOS DE BIOSSEGURANÇA ESTABELECIDOS PELOS ÓRGÃOS DE SAÚDE DEVIDO A COVID19. INFORMAÇÕES GERAIS PELO CELULAR (67) 99171-2146.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ASSENTAMENTO BOSQUE DO CARVALHO, RESOLVE CONVOCAR A TODOS OS ASSOCIADOS PARA UMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAR-SE NO DIA **25 DE JUNHO DE 2.023**, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO AS 8HS COM A MAIORIA DOS SÓCIOS, E EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO AS 8:15HS COM QUALQUER NÚMERO DE SÓCIOS PRESENTES, ENCERRAMENTO ÀS 12HS, SITO A RUA SERRATA, 42 – BOSQUE DO CARVALHO, NESTA CIDADE. A ASSEMBLÉIA TEM A FINALIDADE DE DELIBERAR SOBRE AS SEGUINTE ORDENS: A) – REFORMA TOTAL DO ESTATUTO SOCIAL; B) - JUSTIFICAÇÃO DO PERÍODO QUE NÃO HOUE ELEIÇÕES **30/07/2.020 À 25/06/2023**; C) – ELEIÇÃO E POSSE PARA NOVA DIRETORIA. PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS ATÉ O DIA 20/06/2023, NA RUA CAXIAS DO SUL, 1015 BAIRRO CEL. ANTONINO, DAS 08;00 ÀS 11;00HS, NA SEDE DA UCAF. FICA JÁ ESTABELECID A COMISSÃO ELEITORAL DESTA ASSEMBLÉIA, SENDO FORMADA E PRESIDIDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: SEBASTIÃO ALVES BARBOSA DA SILVA, WALDIR CARLOS ALVES DO SANTOS E TÂNIA AUXILIADORA CAPATO DE OLIVEIRA. INFORMAMOS QUE ESTAREMOS OBEDECENDO AOS PROTOCOLOS DE BIOSSEGURANÇA

ESTABELECIDOS PELOS ÓRGÃOS DE SAÚDE DEVIDO A COVID19. INFORMAÇÕES GERAIS PELO CELULAR (67) 99171-2146.

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS MURTINHENSES NA ROTA BIOCEÂNICA, vem convidar as pessoas interessadas para à Assembléia de Fundação da Associação, a comparecerem no dia 03 de junho de 2023, às 13hs, sito á Rua: Deolinda Pereira de Souza, 915, Vila Pioneira, CEP: 79.070-130, em Campo Grande MS, para participarem da mesma na qualidade de sócio fundador, ocasião em que será discutido e votado o Projeto de Estatuto Social e eleitos os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria.
A COMISSAO ORGANIZADORA

Edital de Convocação

A Associação de Moradores e Proprietários das Chácaras dos Poderes convoca os associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 24/06/2023, das 09:00 às 15:00 horas, na Estrada EW 12, esquina com NS 05, (Comunidade Transfiguração) Chácara dos Poderes, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Prorrogação do Mandato da Atual diretoria até 24/06/2023; b) Eleição, Apuração e Posse da nova diretoria executiva e conselho fiscal. Inscrição de Chapa até o dia 14/06/2023. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a assembléia será realizada das 09:00 às 12:00 horas. Informações na UMAM, rua: Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercia

Convocação

Unimar convoca todas as mães filiadas ao Clube de Mães Sol nascente do Bairro Caiçara e Marimbas da cidade campo grande -MS , para uma Assembléia extraordinária , a realizar-se no dia 25 de Junho de 2023, das 8hs às 12hs, na sede da Associação de Moradores do bairro Caiçara e Jardim Anahy Nº 15 ,sito a rua Vila lobos , para deliberar as seguintes ordens do dia A) Justificativa de período de vacância de 16 de Outubro de 2017 a 25 de Junho de 2023 ,B) Eleição e posse da Nova Diretoria Excecutive e Conselho Fiscal do clube de mães sol Nascente do bairro Caiçara e Marimbas. O Registro das chapas deverá ser entregue na sede provisória da UNIMAR,sito a rua Maria Carlota Giordano nº 799, Bairro Parque Residencial dos Girassóis.

Convocação

Unimar convoca todos os moradores do Bairro jardim Campo Verde de Campo grande -MS para uma Assembléia Geral extraordinária, à realizar-se no dia 25 de Junho de 2023,das 8hs às 12hs,sito a rua Sebastião Pereira Borges nº 100,para deliberar as seguintes ordens do dia A) Fundação e criação do Clube de Mães do Bairro jardim Campo Verde B) Eleição e posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal do clube de mães Jardim do Bairro Jardim Campo Verde. O Registro das chapas deverá ser entregue na sede provisória da Unimar,rua María Carlota Giordano Nº 799 Bairro Parque Residencial dos Girassóis.

REQUERIMENTO

Vanguard Home Empreendimentos Imobiliarios Ltda torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de **Condomínio Residencial, de 101 a 250 Unidades Habitacionais**. Localizada à **Rua Sérgio Garabini, 80, Bairro Mata do Jacinto**, município de Campo Grande –MS.